



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Câmara de Comunicação e Marketing

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1808 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

### SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE CONTRATO

Ao

**Adm. Francisco Rogério Cristino**

Diretor Administrativo e Financeiro

Assunto: **Prorrogação de contrato - Agência RADIOWEB 2023**

Prezados, Informamos que o Contrato 14 (1115428), 2021/CFA que tem por objeto prestação de serviços de administração de conteúdos em áudio para o portal na internet do Conselho Federal de Administração – CFA incluindo hospedagem, distribuição, monitoramento e transmissão de conteúdos em áudio desenvolvidos a partir da atuação da Câmara de Comunicação e Marketing, nos termos do artigo 2º, da Lei nº 12.232/10, encontra-se próximo à data do término da vigência que é no próximo dia 31 de dezembro de 2022. Informamos, ainda, que consta no contrato inicial a cláusula 6.1 que autoriza a prorrogação da sua vigência.

O serviço prestado pela empresa é de natureza contínua e, por isso, conforme consta no art. 57, inc. II, da lei 8.666/93, é elegível à prorrogação contratual.

A empresa **AGENCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES** vem prestando um serviço de excelência e atende com êxito todas as demandas da autarquia, e sendo os serviços da Rádio ADM de grande relevância, uma vez que dá notoriedade e transparência para a sociedade e aos profissionais do trabalho desenvolvido pelo Conselho Federal de Administração.

Por tais informações apresentadas, solicitamos ao diretor de Administração e Finanças, Adm. Francisco Rogério Cristino, autorização para continuarmos o processo de renovação solicitando pesquisa de mercado, em conformidade com a IN 73/2020, e questionando a atual prestadora de serviço quanto à intenção de renovar.

**Herson Freitas**

Coordenador da CCM

**Adm. Diego da Costa**

Diretor da CCM



Documento assinado eletronicamente por **Herson Tiago Vale de Freitas**, Coordenador(a) de **Comunicação e Marketing**, em 21/11/2022, às 17:31, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa, Diretor(a)**, em 22/11/2022, às 10:53, conforme horário oficial de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1631653** e o código CRC **DB78FDB5**.

---

**Referência:** Processo nº 476900.004562/2022-42

SEI nº 1631653

---

## Nova proposta contrato | RÁDIOWEB 2023

---

**Geanoni Mousquer - Agência Radioweb** <geanoni@agenciaradioweb.com.br> 15 de novembro de 2022 19:18  
Para: Herson Tiago Vale de Freitas <herson@cfa.org.br>, "Loreni S. e Oliveira - RW Mídias Brasília"  
<loreni@agenciaradioweb.com.br>, Adriana Mesquita <adriana.mesquita@agenciaradioweb.com.br>

Boa tarde Herson, tudo bem e você?

Obrigado pela mensagem.

Conforme solicitado envio este e-mail de resposta informando que a Agência Radioweb possui interesse na renovação do contrato nº 14/2021 com o CFA para continuidade dos serviços em 2023.

Vamos providenciar documentos, alterações e demais dados solicitados pela presente.

Qualquer dúvida ou necessidade estamos à disposição.

Atenciosamente



### **Geanoni Mousquer**

Sócio-Diretor  
(61) 99216-3600

### **Agência Radioweb**

[agenciaradioweb.com.br](http://agenciaradioweb.com.br)

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

---

## Nova proposta contrato | RÁDIOWEB 2023

---

**Geanoni Mousquer - Agência Radioweb** <geanoni@agenciaradioweb.com.br> 23 de novembro de 2022 11:26  
Para: Herson Tiago Vale de Freitas <herson@cfa.org.br>, "Loreni S. e Oliveira - RW Mídias Brasília"  
<loreni@agenciaradioweb.com.br>, Adriana Mesquita <adriana.mesquita@agenciaradioweb.com.br>

Prezado Herson, bom dia.

Venho pela presente reafirmar nosso interesse em renovar o contrato com o CFA para 2023. Conforme solicitado envio em anexo carta de exclusividade com certidão ABES atualizada.

Quanto aos valores ofertados, estamos solicitando o reajuste pelo INPC dos últimos 12 meses – 6,46% - diante da inexistência de cláusula relativa a eventual correção. Para efeito de comparação com os preços praticados pela Agência Radioweb no mercado segue em anexo nosso atual contrato com o MPT – Ministério Público do Trabalho.

Por fim manifestamos nossa concordância com a inclusão das seguintes mudanças nas cláusulas:

### 1.1 - Alterar o nome para Câmara de Comunicação e Marketing - CCM

#### 1.3.1.2 - alterar para:

Os formatos dos conteúdos em áudio a serem utilizados na operação poderão ser de reportagens, de boletins, de entrevistas, de spots, de podcasts ou de vinhetas podendo variar – sem efeito no cômputo das quantidades de minutos totais - em seu tamanho indo de 30 segundos a 30 minutos;

E na tabela 4.3 em todas as quantidades, acrescentar:

Até 70 \*ou minutos de referência

\*Referência: 140 minutos (100 a 110 minutos + projetos)

Sigo à disposição para qualquer dúvida ou necessidade.

Atenciosamente



**Geanoni Mousquer**

Sócio-Diretor  
(61) 99216-3600

**Agência Radioweb**

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

---

**De:** Herson Tiago Vale de Freitas <[herson@cfa.org.br](mailto:herson@cfa.org.br)>

**Enviada em:** segunda-feira, 14 de novembro de 2022 17:48

**Para:** Loreni S. e Oliveira - RW Mídias Brasília <[loreni@agenciaradioweb.com.br](mailto:loreni@agenciaradioweb.com.br)>; Geanoni Mousquer - Agência Radioweb <[geanoni@agenciaradioweb.com.br](mailto:geanoni@agenciaradioweb.com.br)>; Adriana Mesquita <[adriana.mesquita@agenciaradioweb.com.br](mailto:adriana.mesquita@agenciaradioweb.com.br)>

**Assunto:** Nova proposta contrato | RÁDIOWEB 2023

Boa tarde Loreni e Geanoni tudo bem,

[Texto das mensagens anteriores oculto]

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

### 3 anexos



**Certidão ABES 38.650 - Validade 07 a 12 2022 Com Manifesto.pdf**

163K



**Certidão ABES 38.650 - Validade 07 a 12 2022 Com Assinatura Digital.pdf**

150K



**Quinto Termo Aditivo Agência Radioweb MPT 000060.2021.pdf**

135K

**CERTIDÃO** Nº 220627/38.650 – página 1 de 2

**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE**

**CERTIFICA**

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **Agência Radioweb DF Produção Jornalística S/S.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.402.383/0001-73, com sede à BROffices – Setor Bancário Sul – Qd 02 – BI E – SI 2016 – Edifício Prime – Fone/Fax (61) 3328-4466/(51) 3302-4620/(11) 3266-3515 – CEP 70070-120 – Brasília/DF, associada sob o nº 2504/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

**CERTIFICA** mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

1. Que a empresa **Agência Radioweb DF Produção Jornalística S/S.**, é a **ÚNICA** desenvolvedora e detentora dos direitos autorais do programa para computador **“RWADMIN”**, sendo de sua exclusiva atribuição comercializar ou autorizar comercialização da Plataforma com funcionalidades particulares de hospedagem, distribuição e monitoramento de conteúdos de áudio para emissoras de rádio afiliados em todo o território nacional.
2. Que a empresa **Agência Radioweb DF Produção Jornalística S/S.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.402.383/0001-73, autoriza as empresas do mesmo grupo econômico de fato, **Agência Radioweb SP Produção Jornalística S/S.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.667.346/0001-64 e **Agência Radioweb RS Produção Jornalística S/S.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.632.002/0001-54 a comercializarem os serviços relativos ao programa **“RWADMIN”**.
3. Que o programa **“RWADMIN”**, possui os seguintes recursos, funções e/ou características técnicas:
  - a) Permite hospedagem, distribuição, transmissão, audição e monitoramento de arquivos em áudio, com acesso e gravação online, mediante login autenticado (dados de usuário e senha). O acesso permite pronta utilização pelas emissoras afiliadas – rádios AM e FM comerciais, comunitárias e educativas – desde que previamente cadastradas no sistema;
  - b) Os áudios possuem conteúdos de caráter editorial, comercial, institucional e musical e levam consigo uma característica singular desenvolvida pela empresa, o que denominamos Impressão Digital Sonora;
  - c) A realização do download (via login autenticado) e a existência da Impressão Digital Sonora permite que o **“RWADMIN”** audite a veiculação dos arquivos/contéudos que efetivamente vão ao ar. O programa capta o áudio monitorado (por irradiação ou via web) e grava a veiculação feita pela rádio. A gravação inclui trechos anteriores e/ou posteriores (chamadas do locutor, prefixos, vinhetas, etc), de forma a identificar a emissora irradiadora do arquivo/contéudo;

continuação da certidão de nº 220627/38.650 – página 2 de 2

- d) A partir do descrito nos itens acima o “**RWADMIN**” gera relatórios quantitativos e qualitativos de download e de veiculação dos áudios/conteúdos. O programa oferece variáveis de dados tais como: nome de rádio, tipo de rádio e frequência, cidade, estado, datas e horários de download, horários de veiculação, geolocalização, audiência potencial, e demais cruzamentos de abrangência e alcance.

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**

São Paulo, 27 de junho de 2022.

[#67716270800#]

**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE**  
**MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO**

CERTIDÃO Nº 220627/38.650 – página 1 de 2

**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE**

### CERTIFICA

para os devidos fins e a quem possa interessar, que de acordo com seus dados cadastrais a empresa **Agência Radioweb DF Produção Jornalística S/S.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.402.383/0001-73, com sede à BROffices – Setor Bancário Sul – Qd 02 – BI E – SI 2016 – Edifício Prime – Fone/Fax (61) 3328-4466/(51) 3302-4620/(11) 3266-3515 – CEP 70070-120 – Brasília/DF, associada sob o nº 2504/1, está quites com suas obrigações mensais e em pleno gozo de seus direitos associativos.

**CERTIFICA** mais, que documentos devidamente firmados em seu poder atestam:

1. Que a empresa **Agência Radioweb DF Produção Jornalística S/S.**, é a **ÚNICA** desenvolvedora e detentora dos direitos autorais do programa para computador **“RWADMIN”**, sendo de sua exclusiva atribuição comercializar ou autorizar comercialização da Plataforma com funcionalidades particulares de hospedagem, distribuição e monitoramento de conteúdos de áudio para emissoras de rádio afiliados em todo o território nacional.
2. Que a empresa **Agência Radioweb DF Produção Jornalística S/S.**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.402.383/0001-73, autoriza as empresas do mesmo grupo econômico de fato, **Agência Radioweb SP Produção Jornalística S/S.**, inscrita no CNPJ sob o nº 11.667.346/0001-64 e **Agência Radioweb RS Produção Jornalística S/S.**, inscrita no CNPJ sob o nº 04.632.002/0001-54 a comercializarem os serviços relativos ao programa **“RWADMIN”**.
3. Que o programa **“RWADMIN”**, possui os seguintes recursos, funções e/ou características técnicas:
  - a) Permite hospedagem, distribuição, transmissão, auditoria e monitoramento de arquivos em áudio, com acesso e gravação online, mediante login autenticado (dados de usuário e senha). O acesso permite pronta utilização pelas emissoras afiliadas – rádios AM e FM comerciais, comunitárias e educativas – desde que previamente cadastradas no sistema;
  - b) Os áudios possuem conteúdos de caráter editorial, comercial, institucional e musical e levam consigo uma característica singular desenvolvida pela empresa, o que denominamos Impressão Digital Sonora;
  - c) A realização do download (via login autenticado) e a existência da Impressão Digital Sonora permite que o **“RWADMIN”** audite a veiculação dos arquivos/conteúdos que efetivamente vão ao ar. O programa capta o áudio monitorado (por irradiação ou via web) e grava a veiculação feita pela rádio. A gravação inclui trechos anteriores e/ou posteriores (chamadas do locutor, prefixos, vinhetas, etc), de forma a identificar a emissora irradiadora do arquivo/conteúdo;

**Brasil digital,  
menos desigual**

**[abesrelacionamento@abes.org.br](mailto:abesrelacionamento@abes.org.br) | [www.abes.org.br](http://www.abes.org.br)**  
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema  
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200  
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

continuação da certidão de nº 220627/38.650 – página 2 de 2

- d) A partir do descrito nos itens acima o “**RWADMIN**” gera relatórios quantitativos e qualitativos de download e de veiculação dos áudios/conteúdos. O programa oferece variáveis de dados tais como: nome de rádio, tipo de rádio e frequência, cidade, estado, datas e horários de download, horários de veiculação, geolocalização, audiência potencial, e demais cruzamentos de abrangência e alcance.

**VALIDADE DESTA CERTIDÃO 180 (CENTO E OITENTA) DIAS**

São Paulo, 27 de junho de 2022.

[#67716270800#]

**ABES – ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DAS EMPRESAS DE SOFTWARE  
MANOEL ANTONIO DOS SANTOS-DIRETOR JURÍDICO**

**Brasil digital,  
menos desigual**

**[abesrelacionamento@abes.org.br](mailto:abesrelacionamento@abes.org.br) | [www.abes.org.br](http://www.abes.org.br)**  
Av. Ibirapuera - 2907 - 8º Andar - Cj 811 - Moema  
São Paulo - SP - CEP: 04029 - 200  
Telefone: + 55 11 2161 - 2833

## PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas AssinaForte. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://assinaforte.com.br/Verificar/E2B6-3682-C011-5873> ou vá até o site <https://assinaforte.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: E2B6-3682-C011-5873



### Hash do Documento

0309C0C7FACB2FC697E1FFE5ED61660F702C2D1A67632C0BB4BC9B9B4F27EE5D

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 28/06/2022 é(são) :

- Manoel Antonio Dos Santos (Signatário - ABES Associação Brasileira das Empresas de Software) - 677.162.708-00 em 28/06/2022 14:28 UTC-03:00

**Tipo:** Certificado Digital





**QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 45/2017 QUE FAZEM, DE UM LADO, A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/PROCURADORIA-GERAL, E, DE OUTRO, A EMPRESA AGÊNCIA RADIOWEB DE PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES – EPP, NA FORMA ABAIXO:**

A **UNIÃO**, por intermédio do **MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/PROCURADORIA-GERAL – PGT**, CNPJ 26.989.715/0055-03, situada no Setor de Autarquias Norte, Quadra 5, Lote C, Torre A, Centro Empresarial CNC, CEP: 70.040-250, Brasília-DF, neste ato representada pela Diretora de Administração, a Senhora **TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS**, CPF 349.945.564-15, RG 2.270.305 SSP/PE, designada pela Portaria nº 103, de 26 de janeiro de 2018, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 100 do Regimento Interno Administrativo da Procuradoria-Geral do Trabalho, aprovado pela Portaria PGT nº 1.304, de 31 de agosto de 2020, do Senhor Procurador-Geral do Ministério Público do Trabalho, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, a empresa **AGÊNCIA RADIOWEB DE PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES – EPP**, CNPJ 07.402.383/0001-73, estabelecida no Setor Bancário Sul (SBS), Bloco E, Quadra 2, Sala 206, Edifício Prime, Asa Sul, Brasília-DF, CEP: 70.070-120, telefone(s): (61) 3328-4466, (61) 99216-3600, e-mail(s): [diretoria@agenciaradioweb.com.br](mailto:diretoria@agenciaradioweb.com.br), [geanoni@agenciaradioweb.com.br](mailto:geanoni@agenciaradioweb.com.br), [natalia@agenciaradioweb.com.br](mailto:natalia@agenciaradioweb.com.br), [loreni@agenciaradioweb.com.br](mailto:loreni@agenciaradioweb.com.br), neste ato representada pela Senhora **CAROLINE TERESINHA DE MELLO**, CPF 939.880.950-87, RG 7067510268 SSP/RS, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, resolvem, por força do presente instrumento e em conformidade com as disposições contidas na Lei nº 10.520/2002 e, subsidiariamente, na Lei nº 8.666/1993 e nas demais normas federais que regem a matéria, bem como no **PGEA 20.02.0001.0013929/2017-04**, celebrar este Termo Aditivo, mediante as seguintes cláusulas e condições:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

O presente instrumento tem por objetos:

a) **PRORROGAR** o prazo de vigência do Contrato nº 45/2017, por mais um período de 12 (doze) meses, ao final dos quais alcançará 60 (sessenta) meses, **com data a contar de 19/12/2021**, com fulcro na Cláusula Quinta do instrumento contratual, bem como no inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/1993;

b) **REAJUSTAR** os valores (preços) constantes nos termos da Cláusula Oitava, de acordo com a variação do IPCA estabelecido como índice de correção do Orçamento do MPT/2021, na proporção de **2,13%** (dois vírgula treze por cento), **com efeitos financeiros a contar de 19/12/2021**, com fulcro na Cláusula Décima Oitava, inserida por meio do Primeiro Termo Aditivo do contrato em referência.



**PARÁGRAFO ÚNICO.** O valor mensal deste Contrato passará de R\$ 47.945,45 (quarenta e sete mil, novecentos e quarenta e cinco reais e quarenta e cinco centavos) para aproximadamente R\$ 48.966,69 (quarenta e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais e sessenta e nove centavos) e o anual passará de R\$ 575.345,39 (quinhentos e setenta e cinco mil, trezentos e quarenta e cinco reais e trinta e nove centavos) para aproximadamente R\$ 587.600,25 (quinhentos e oitenta e sete mil, seiscentos reais e vinte e cinco centavos).

## **CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTACÃO ORÇAMENTÁRIA E CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA**

As despesas decorrentes do presente Termo Aditivo correrão à conta do Programa/Atividade 03.131.0031.2549.0001 – Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário, Elemento de Despesa 33.90.39-49, dos recursos específicos consignados no orçamento do Ministério Público do Trabalho/PGT para os exercícios de 2021/2022.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Para a cobertura das despesas relativas ao corrente exercício, foi emitida a Nota de Empenho Global 2021NE000052, de 08/01/2021, no valor de R\$ 46.865,00 (quarenta e seis mil, oitocentos e sessenta e cinco reais).

## **CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO**

A publicação do extrato deste Termo Aditivo na Imprensa Oficial será providenciada pela Administração, às suas expensas, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666/1993.

## **CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato ora aditado, naquilo que não conflitar com o presente instrumento.

**PARÁGRAFO ÚNICO.** Por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme, os representantes da CONTRATANTE e da CONTRATADA assinam o presente Termo para que produza seus devidos efeitos legais.

Brasília-DF, setembro de 2021.

*Assinatura eletrônica*  
**TERESA CRISTINA AIRES DE ASSIS**  
Diretora de Administração

**CAROLINE TERESINHA DE MELLO:93988095087**

Assinado digitalmente por CAROLINE TERESINHA DE MELLO:93988095087  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=VideoConferencia, OU=18517917000123, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e-CPF A1, OU=(em branco), CN=CAROLINE TERESINHA DE MELLO:93988095087  
Razão: Eu sou o autor deste documento  
Localização: sua localização de assinatura aqui  
Data: 2021.09.02 14:26:37-03'00'  
Foxit PDF Reader Versão: 11.0.0

*Assinatura eletrônica*  
**CAROLINE TERESINHA DE MELLO**  
Representante da Empresa

## RELATÓRIO 1

Versão do software : 2.6.2  
Nome : Verificador de Conformidade  
Arquivo Fonte : 5º TA CT 45-2017 - AG. RADIOWEB - prorroga e reajusta IPCA 2,13 - PGEA 13929.2017-04.pdf  
Data de verificação : 02/09/2021 16:17:38 BRT  
Fonte da data : Offline

## ASSINATURAS

### Assinante

Assinante : CN=CAROLINE TERESINHA DE MELLO:93988095087, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=18517917000123, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Status da assinatura : Aprovado

Caminho de certificação : Aprovado

Estrutura : De acordo.

Cifra assimétrica : Aprovada.

Resumo criptográfico : Correto.

### Certificados utilizados

#### Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=CAROLINE TERESINHA DE MELLO:93988095087, OU=(em branco), OU=RFB e-CPF A1, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=18517917000123, OU=VideoConferencia, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 29/07/2021 10:50:50 BRT

Aprovado até : 29/07/2022 10:50:50 BRT

#### Certificado

Buscado : Offline

Assinatura : Aprovada

Entidade : CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR

Data de emissão : 08/12/2016 14:44:03 BRT

Aprovado até : 20/02/2029 14:44:03 BRT

## LCR

Emissor : CN=AC Certisign RFB G5, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, O=ICP-Brasil, C=BR  
Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Data de publicação : 02/09/2021 15:46:06 BRT  
Próxima atualização : 02/09/2021 16:46:06 BRT

### **Certificado**

Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Entidade : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR  
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Data de emissão : 20/07/2016 10:32:04 BRT  
Aprovado até : 02/03/2029 09:00:04 BRT

### **LCR**

Emissor : CN=AC Secretaria da Receita Federal do Brasil v4, OU=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, O=ICP-Brasil, C=BR  
Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Data de publicação : 25/08/2021 15:45:27 BRT  
Próxima atualização : 23/11/2021 15:45:27 BRT

### **Certificado**

Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Entidade : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Data de emissão : 02/03/2016 10:01:38 BRT  
Aprovado até : 02/03/2029 20:59:38 BRT

### **LCR**

Emissor : CN=Autoridade Certificadora Raiz Brasileira v5, OU=Instituto Nacional de Tecnologia da Informacao - ITI, O=ICP-Brasil, C=BR  
Buscado : Offline  
Assinatura : Aprovada  
Data de publicação : 27/08/2021 11:52:23 BRT  
Próxima atualização : 25/11/2021 11:52:23 BRT



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1808 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

Ofício nº 3133/2022/CFA

Brasília, 23 de novembro de 2022.

Ao  
Setor de Contratos do CFA

Assunto: **Renovação do contrato da RADIOWEB 2023 (rádio ADM)**

*Referência:* Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 476900.004561/2022-06.

A empresa **AGENCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES** tem contrato com o CFA em que os valores são sobrados anualmente, por pagamento mensal, para administração de conteúdos em áudio para o portal na internet **Rádio do Conselho Federal de Administração – CFA** incluindo hospedagem, distribuição, monitoramento e transmissão de conteúdos em áudio desenvolvidos a partir da atuação da Câmara de Comunicação e Marketing do **CFA**. O valor executado passou por reajuste pelo INPC dos últimos 12 meses – 6,46%, proposto pela empresa, sendo averiguado como o praticado pela mesma no mercado conforme contrato MPT.

E-mail com reajuste (1647010)  
Contrato (MPT 2022) (1647035)

- Novo valor para renovar a contratação é de: **R\$ 473.231,10**
- o valor do reajuste praticado foi de; **R\$ 28.715,70**

Com isso, requer-se que seja incluído no processo as certidões - exigidas pelo CFA - bem como a emissão de expediente para o Ordenador de Despesas da autarquia solicitando autorização para de renovação do contrato.

Atenciosamente,

**Herson Freitas**

Coordenador de Comunicação e Marketing



Documento assinado eletronicamente por **Herson Tiago Vale de Freitas**, Coordenador(a) de **Comunicação e Marketing**, em 23/11/2022, às 17:20, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Diego Cabral Ferreira da Costa, Diretor(a)**, em 25/11/2022, às 09:52, conforme horário oficial de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1647041** e o código CRC **80CEB335**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 476900.004562/2022-42

SEI nº 1647041



Ministério da Economia  
Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital  
Secretaria de Gestão

Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores - SICAF

**Relatório Nível III - Regularidade Fiscal e Trabalhista Federal**

**Dados do Fornecedor**

CNPJ: 07.402.383/0001-73 DUNS®: 678349664  
Razão Social: AGENCIA RADIOWEB DF PRODUCAO JORNALISTICA SOCIEDADE SIMPLES  
Nome Fantasia: AGENCIA RADIOWEB DF  
Situação do Fornecedor: Credenciado Data de Vencimento do Cadastro: 18/04/2023

**Dados do Nível**

Situação do Nível: Cadastrado

**Comprovante de Regularidade da Receita Federal e PGFN**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/05/2023  
Código de Controle: BDDCC7C6DAE40264

**Comprovante de Regularidade do FGTS**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 20/12/2022  
Código de Controle: 2022112101032552735166

**Comprovante de Regularidade do TST**

Tipo de Comprovante: Certidão Data de Validade: 03/05/2023  
Código de Controle: 380099092022



### Indicadores econômicos

<b>IPCA (%)</b>	<b>Último</b> 0,59 out 2022	<b>Anterior</b> -0,29 set 2022	<b>12 meses</b> 6,47	<b>No ano</b> 4,70
<b>INPC (%)</b>	<b>Último</b> 0,47 out 2022	<b>Anterior</b> -0,32 set 2022	<b>12 meses</b> 6,46	<b>No ano</b> 4,81
<b>IPCA-15 (%)</b>	<b>Último</b> 0,16 out 2022	<b>Anterior</b> -0,37 set 2022	<b>12 meses</b> 6,85	<b>No ano</b> 4,80
<b>IPP (%)</b>	<b>Último</b> -1,96 set 2022	<b>Anterior</b> -3,04 ago 2022	<b>12 meses</b> 9,76	<b>No ano</b> 5,87
<b>Custo do m<sup>2</sup> (%)</b>	<b>Último</b> 0,38 out 2022	<b>Anterior</b> 0,44 set 2022	<b>12 meses</b> 12,41	<b>No ano</b> 10,64
<b>Variação do PIB (%)</b>	<b>Último</b> 3,2 2º tri 2022	<b>Anterior</b> 1,7 1º tri 2022	<b>12 meses</b> 2,6	<b>No ano</b> 2,5
<b>PIB per capita (R\$)</b>	<b>Último</b> 35.935,69 2020	<b>Anterior</b> 35.161,70 2019	<b>12 meses</b> -	<b>No ano</b> -
<b>Indústria (%)</b>	<b>Último</b> -0,7 set 2022	<b>Anterior</b> -0,7 ago 2022	<b>12 meses</b> -2,3	<b>No ano</b> -1,1
<b>Comércio (%)</b>	<b>Último</b> 1,1 set 2022	<b>Anterior</b> 0,1 ago 2022	<b>12 meses</b> -0,7	<b>No ano</b> 0,8
<b>Serviços (%)</b>	<b>Último</b> 0,9 set 2022	<b>Anterior</b> 1,1 ago 2022	<b>12 meses</b> 8,9	<b>No ano</b> 8,6

### Indicadores sociais

<b>Estimativa da população (pessoas)</b>	<b>Último</b> 213.317.639 2021	<b>Anterior</b> 211.755.692 2020	<b>12 meses</b> -	<b>No ano</b> -
<b>Desemprego (%)</b>	<b>Último</b> 8,7 3º tri 2022	<b>Anterior</b> 9,3 2º tri 2022	<b>12 meses</b> -	<b>No ano</b> -

<b>Escolarização (%)</b>	<b>Último</b> 99,7 2019	<b>Anterior</b> 99,3 2018	<b>12 meses</b> -	<b>No ano</b> -
--------------------------	----------------------------	------------------------------	----------------------	--------------------

<b>Analfabetismo (%)</b>	<b>Último</b> 6,6 2019	<b>Anterior</b> 6,8 2018	<b>12 meses</b> -	<b>No ano</b> -
--------------------------	---------------------------	-----------------------------	----------------------	--------------------

<b>Fecundidade (filhos por mulher)</b>	<b>Último</b> 1,76 2021	<b>Anterior</b> 1,76 2020	<b>12 meses</b> -	<b>No ano</b> -
--	----------------------------	------------------------------	----------------------	--------------------

<b>Mortalidade infantil (óbitos a cada mil nascidos vivos)</b>	<b>Último</b> 11,20 2021	<b>Anterior</b> 11,56 2020	<b>12 meses</b> -	<b>No ano</b> -
--	-----------------------------	-------------------------------	----------------------	--------------------

### Indicadores agropecuários

<b>Produção de leite (litros)</b>	<b>Último</b> 35.305.047 2021	<b>Anterior</b> 35.316.667 2020	<b>12 meses</b> -	<b>No ano</b> -
-----------------------------------	----------------------------------	------------------------------------	----------------------	--------------------

<b>Produção de ovos (mil dúzias)</b>	<b>Último</b> 4.849.697 2021	<b>Anterior</b> 4.767.519 2020	<b>12 meses</b> -	<b>No ano</b> -
--------------------------------------	---------------------------------	-----------------------------------	----------------------	--------------------

<b>Bovinos (cabeças)</b>	<b>Último</b> 224.602.112 2021	<b>Anterior</b> 217.836.282 2020	<b>12 meses</b> -	<b>No ano</b> -
--------------------------	-----------------------------------	-------------------------------------	----------------------	--------------------

<b>Suínos (cabeças)</b>	<b>Último</b> 42.538.652 2021	<b>Anterior</b> 41.211.188 2020	<b>12 meses</b> -	<b>No ano</b> -
-------------------------	----------------------------------	------------------------------------	----------------------	--------------------

<b>Galináceos (cabeças)</b>	<b>Último</b> 1.530.668.972 2021	<b>Anterior</b> 1.478.424.361 2020	<b>12 meses</b> -	<b>No ano</b> -
-----------------------------	-------------------------------------	---------------------------------------	----------------------	--------------------

<b>Banana (Mil Reais)</b>	<b>Último</b> 9.998.070 2021	<b>Anterior</b> 8.593.512 2020	<b>12 meses</b> -	<b>No ano</b> -
---------------------------	---------------------------------	-----------------------------------	----------------------	--------------------

<b>Café (Mil Reais)</b>	<b>Último</b> 34.896.546 2021	<b>Anterior</b> 27.290.800 2020	<b>12 meses</b> -	<b>No ano</b> -
-------------------------	----------------------------------	------------------------------------	----------------------	--------------------

<b>Cana-de-açúcar (Mil Reais)</b>	<b>Último</b> 75.284.266 2021	<b>Anterior</b> 60.541.009 2020	<b>12 meses</b> -	<b>No ano</b> -
-----------------------------------	----------------------------------	------------------------------------	----------------------	--------------------

<b>Laranja (Mil Reais)</b>	<b>Último</b> 12.534.709 2021	<b>Anterior</b> 10.729.346 2020	<b>12 meses</b> -	<b>No ano</b> -
----------------------------	----------------------------------	------------------------------------	----------------------	--------------------

<b>Milho (Mil Reais)</b>	<b>Último</b> 116.396.867 2021	<b>Anterior</b> 72.424.496 2020	<b>12 meses</b> -	<b>No ano</b> -
--------------------------	-----------------------------------	------------------------------------	----------------------	--------------------

<b>Soja (Mil Reais)</b>	<b>Último</b>	<b>Anterior</b>	<b>12 meses</b>	<b>No ano</b>
	341.747.600 2021	169.132.781 2020	-	-



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

Ofício nº 3253/2022/CFA

Brasília, 05 de dezembro de 2022.

Ao Sr. Adm. Francisco Rogério Cristino  
Diretor Administrativo e Financeiro

### Assunto: **Autorização de renovação contratual**

Solicitamos autorização para renovação contratual com a empresa **AGENCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES** que presta serviços de administração de conteúdos em áudio para o portal na internet do CFA. Conforme descrito na Solicitação de Renovação de Contrato CFA-CCM (SEI nº 1631653), o serviço prestado é de excelência e atende todas as demandas da autarquia.

A contratação é feita por inexigibilidade pois o sistema que o CFA utiliza - RWADMIN - é de exclusividade da Agência Radioweb e, por tal motivo, não há possibilidade de realizar cotação para comparar o valor com de outras empresas. Mas, para que seja comprovado o valor praticado pela empresa no mercado, houve a inclusão do contrato que a Radioweb possui com o Contrato MINISTÉRIO PÚBLICO DO TRABALHO/PROCURADORIA-GERAL – PGT (SEI nº 1647035).

O valor para o ano de 2023, terá reajuste de 6,46%, com base no acumulado dos últimos 12 meses do INPC, sendo executado mensalmente por R\$ 39.435,92 (trinta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), totalizando R\$ 473.231,04 (quatrocentos e setenta e três mil duzentos e trinta e um reais e quatro centavos) ao ano.

Caso seja autorizada a contratação, favor informar a dotação orçamentária que suportará as despesas.

Anexos: I - Solicitação de Renovação de Contrato CFA-CCM (SEI nº 1631653);  
II - E-mail de interesse na renovação 2023 (SEI nº 1641662);  
III - Certidão ABES 38.650 com assinatura (SEI nº 1647024);  
IV - Contrato referência para pesquisa de mercado (MPT 2022) (SEI nº 1647035).

Atenciosamente,

Ana Carolina de Luna  
Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Luna, Chefe da Seção de Compras**, em 05/12/2022, às 11:43, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1665192** e o código CRC **09734F95**.

---

**Referência:** Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 476900.004562/2022-42

SEI nº 1665192



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Coordenadoria de Orçamento e Finanças  
Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932  
Telefone: (61) 3218-1800 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

Despacho nº 1677/2022/CFA

Brasília, 05 de dezembro de 2022.

Para: Seção de Compras - CFA

Providências: autorizo a renovação contratual com a empresa **AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES** que presta serviços de administração de conteúdos em áudio para o portal na internet do CFA, cuja despesa correrá à conta da dotação orçamentária nº 6.2.2.1.1.01.04.04.076.

Adm. Francisco Rogério Cristino  
Diretor de Administração e Finanças  
CRA-CE nº 1904



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor(a)**, em 06/12/2022, às 14:47, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1665481** e o código CRC **991AA1D5**.



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



### Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

### **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO – CFA E A EMPRESA AGENCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES.**

#### **CONTRATANTE**

**O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 34.061.135/0001-89, instalado na SAUS Quadra 01 Bloco L Edif. CFA, em Brasília – DF, neste ato representado por seu Presidente Adm. Mauro Kreuz, Brasileiro, CRA-SP 85872, CPF nº 361.887.350-68, daqui por diante designado simplesmente CFA.

#### **CONTRATADA**

Empresa **AGENCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ sob nº 07.402.383/0001-73 e no Estado/Distrito Federal sob nº 07.468.589/001-92, estabelecida no SHS Quadra 06 Bloco C – Complexo Empresarial Brasil XXI. Sala 220 A 223 - Brasília/DF – CEP 70.316-109, representada neste ato pelo seu Sócio Diretor, Sr. Geanoni Mousquer Peixoto, inscrito no CPF sob o nº 380.113.950-68 e Identidade 2953124 SSP/SC, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo regime é o de empreitada por preço global, vinculado ao Processo Nº 476900.003097/2021-41, que se regerá pelas disposições legais insculpidas na Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações e regulamentações posteriores, e as seguintes cláusulas:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência e da remuneração, estabelecidos no Contrato CFA nº 14/2021.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente termo aditivo ao Contrato terá duração de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO**

3.1. Pelo fornecimento do objeto descrito na Cláusula 1.1, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R\$ 39.435,92 (trinta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), totalizando R\$ 473.231,04 (quatrocentos e setenta e três mil duzentos e trinta e um reais e quatro centavos) ao ano, cujo pagamento deverá ser feito após a apresentação da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura.

3.2. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos

consignados no Orçamento do Conselho Federal de Administração, nas dotações orçamentárias: 6.2.2.1.1.01.04.04.076.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, no que couber, para que surtos todos os seus jurídicos e legais efeitos, produzindo os resultados deste mister.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. E por estarem justos e combinados, assinam eletronicamente, para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

#### **CONTRATANTE:**

#### **CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Adm. Mauro Kreuz

Presidente – CRA-SP 85872

CPF nº 361.887.350-68

#### **CONTRATADA:**

#### **AGENCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES**

Geanoni Mousquer Peixoto

Sócio Diretor

CPF nº 380.113.950-68

#### **FISCAIS DO CONTRATO:**

Herson Tiago Vale de Freitas

#### **TESTEMUNHAS:**

Adm. Francisco Rogério Cristino

Diretor Administrativo e Financeiro

CRA-CE nº 1904

#### **Assessoria Jurídica do CFA**



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Luna**, **Chefe da Seção de Compras**, em 06/12/2022, às 19:28, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1668659** e o código CRC **F988C99E**.



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 - [www.cfa.org.br](http://www.cfa.org.br)

Ofício nº 3271/2022/CFA

Brasília, 06 de dezembro de 2022.

Ao Sr.  
Adv. Marcelo Dionísio de Sousa  
Coordenador da Assessoria Jurídica do CFA

Assunto: **Aditivo contratual**

Em conformidade com as disposições contidas no art. 25 inc. I da Lei nº 8.666, o Conselho Federal de Administração contratou a **AGENCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES** para prestação de serviços de administração de conteúdos em áudio para o portal na internet do CFA.

A empresa **AGENCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES** vem prestando um serviço de excelência e atende com êxito todas as demandas da autarquia, e sendo os serviços da Rádio ADM de grande relevância, uma vez que dá notoriedade e transparência para a sociedade e aos profissionais do trabalho desenvolvido pelo Conselho Federal de Administração.

A contratação é feita por inexigibilidade pois o sistema que o CFA utiliza - RWADMIN - é de exclusividade da Agência Radioweb

Submetemos, então, à análise da ASJ/CFA, da possibilidade de contratação por inexigibilidade, de acordo com as disposições da Lei nº 8.666/93.

Anexos: I - Solicitação de Renovação de Contrato CFA-CCM (SEI nº 1631653);  
II - Despacho 1677 (SEI nº 1665481);  
III - Minuta de Aditivo Contratual CFA-SCONT (SEI nº 1668659).

Atenciosamente,

Ana Carolina de Luna  
Chefe da Seção de Compras



Documento assinado eletronicamente por **Ana Carolina de Luna, Chefe da Seção de Compras**, em 06/12/2022, às 19:29, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1668669** e o código CRC **17F6D817**.





Assessoria Jurídica

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1820 - www.cfa.org.br

PARECER Nº Parecer Jurídico nº 64/2022/CFA  
PROCESSO Nº 476900.004562/2022-42  
ORIGEM: CFA-CCM  
INTERESSADO: CFA-CCF, CFA-CAF e CFA-SCONT.  
ASSUNTO: Parecer jurídico - análise de renovação contratual

## I. RELATÓRIO

1. Trata-se de renovação contratual com a empresa **AGENCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES** que tem por objeto prestação de serviços de administração de conteúdos em áudio para o portal na internet do Conselho Federal de Administração – CFA incluindo hospedagem, distribuição, monitoramento e transmissão de conteúdos em áudio desenvolvidos a partir da atuação da Câmara de Comunicação e Marketing.
2. A contratação ocorreu por meio de processo de inexigibilidade de licitação, seguindo os ditames do artigo 25, I, da lei 8666/93, tendo sido formalizada pelo Contrato nº 14/2021/CFA.
3. Assim, diante da necessidade de renovação para continuidade dos serviços, fora posto sob a análise desta assessoria o primeiro termo aditivo para prorrogação do prazo contratual.

É o relatório.

## II. FUNDAMENTAÇÃO

4. Inicialmente, antes de adentrar na análise do caso, cumpre evidenciar que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o intuito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.
5. Conforme informações apresentadas, o contrato em análise está com seu prazo de vigência próximo a expirar. Diante disso, surge a necessidade de consulta quanto à possibilidade de prorrogar o prazo do mencionado instrumento contratual.
6. O contrato foi firmado em decorrência de processo de licitação de Pregão Eletrônico da lei 8666/93 e sendo os serviços serem contínuos, necessário, portanto, que haja a prorrogação contratual, desde que estejam cumpridos os requisitos para tanto.
7. No presente caso, resta demonstrado o interesse das partes na continuidade da prestação de serviço mantendo o devido o equilíbrio contratual. Tendo em vista que não importará em maior oneração a esta entidade, o que se infere a manutenção do caráter vantajoso para a Administração, assim, é plenamente viável a possibilidade da prorrogação do prazo do contrato.
8. Cumpre evidenciar que para renovação ou prorrogação do contrato, deverão ser observados

a sua adequação às necessidades do Conselho, se os valores praticados estão em conformidade com o preço de mercado, bem como a existência da dotação orçamentária, todos itens estes foram cumpridos conforme análise do processo de renovação.

9. A Lei nº 8.666/93 admite a prorrogação do prazo dos contratos administrativos, excepcionalmente, nas hipóteses elencadas no art. 57. Entre elas, temos a possibilidade de prorrogação do prazo dos contratos de prestação de serviço, tal como temos no caso concreto. Para a prorrogação do prazo desses contratos, faz-se necessária, antes de tudo, a presença dos requisitos legais previstos no art. 57, II, vejamos:

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

(...)

§ 2º. Toda prorrogação de prazo deverá ser justificada por escrito e previamente autorizada pela autoridade competente para celebrar o contrato. (...)

10. Assim, uma vez atendidos tais critérios, não há que se obstar a prorrogação do prazo do contrato, tendo em vista ser medida mais econômica à Autarquia.

11. Ademais, observa-se que de fato a empresa contratada a é a ÚNICA desenvolvedora e detentora dos direitos autorais do programa para computador “RWADMIN”, conforme certidão da ABES, o que justifica a inexigibilidade de licitação. Vejamos:

*"ABES certifica: Que a empresa Agência Radioweb DF Produção Jornalística S/S., é a ÚNICA desenvolvedora e detentora dos direitos autorais do programa para computador "RWADMIN", sendo de sua exclusiva atribuição comercializar ou autorizar comercialização da Plataforma com funcionalidades particulares de hospedagem, distribuição e monitoramento de conteúdos de áudio para emissoras de rádio afiliados em todo o território nacional."*

12. Atentando-se às boas práticas de gestão e planejamento de contratações, compreende-se que o presente termo aditivo fora remetido a esta assessoria em tempo hábil para análise, nos termos do acórdão 1866/2008 Plenário do TCU, que veda que os aditivos sejam celebrados após a vigência do contrato original.

13. No que tange aos aspectos formais do procedimento para prorrogação do contrato, observamos que este atendeu às exigências legais, apresentando a minuta de aditivo regularidade por contemplar seus elementos essenciais. Ainda, foi observado que a Contratada mantém as condições que a tornaram qualificada na ocasião da contratação, pela apresentação de certidões de regularidade fiscal, trabalhista e outras exigidas legalmente, devidamente atualizadas.

14. Uma vez observadas tais orientações, não subsistem impedimentos à nova prorrogação do contrato em análise, sendo plenamente possível a sua formalização pelos fundamentos jurídicos apresentados.

### III. CONCLUSÃO

15. Desta feita, em análise à documentação acostada aos autos, compreende esta Assessoria que a situação trazida à análise não encontra óbices legais que inviabilize a prorrogação do prazo de vigência do contrato nº 14/2021/CFA, conforme prevê os termos do 1º Aditivo contratual.

É o parecer.

À consideração superior.

Brasília, 14 de dezembro de 2022.

*Documento assinado eletronicamente*

**RAPHAELA LIMA ARANA**



Documento assinado eletronicamente por **Raphaela Lima Arana, Assessor(a) de Licitações e Contratos**, em 15/12/2022, às 10:15, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1683648** e o código CRC **44CF20EC**.



## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



### Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

## **PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO QUE CELEBRAM, ENTRE SI, O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO – CFA E A EMPRESA AGENCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES.**

### **CONTRATANTE**

**O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 34.061.135/0001-89, instalado na SAUS Quadra 01 Bloco L Edif. CFA, em Brasília – DF, neste ato representado por seu Presidente Adm. Mauro Kreuz, Brasileiro, CRA-SP 85872, CPF nº 361.887.350-68, daqui por diante designado simplesmente CFA.

### **CONTRATADA**

Empresa **AGENCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ sob nº 07.402.383/0001-73 e no Estado/Distrito Federal sob nº 07.468.589/001-92, estabelecida no SHS Quadra 06 Bloco C – Complexo Empresarial Brasil XXI. Sala 220 A 223 - Brasília/DF – CEP 70.316-109, representada neste ato pelo seu Sócio Diretor, Sr. Geanoni Mousquer Peixoto, inscrito no CPF sob o nº 380.113.950-68 e Identidade 2953124 SSP/SC, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmam o presente termo aditivo ao contrato de prestação de serviços, cujo regime é o de empreitada por preço global, vinculado ao Processo Nº 476900.003097/2021-41, que se regerá pelas disposições legais insculpidas na Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações e regulamentações posteriores, e as seguintes cláusulas:

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

1.1. O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência e da remuneração, estabelecidos no Contrato CFA nº 14/2021.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA**

2.1. O presente termo aditivo ao Contrato terá duração de 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO E DA DOTAÇÃO**

3.1. Pelo fornecimento do objeto descrito na Cláusula 1.1, o **CONTRATANTE** pagará à **CONTRATADA** a importância de R\$ 39.435,92 (trinta e nove mil quatrocentos e trinta e cinco reais e noventa e dois centavos), totalizando R\$ 473.231,04 (quatrocentos e setenta e três mil duzentos e trinta e um reais e quatro centavos) ao ano, cujo pagamento deverá ser feito após a apresentação da Nota Fiscal ou Nota Fiscal Fatura.

3.2. As despesas decorrentes da contratação, objeto desta licitação, correrão à conta dos recursos

consignados no Orçamento do Conselho Federal de Administração, nas dotações orçamentárias: 6.2.2.1.1.01.04.04.076.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Ficam ratificadas em todos os seus termos as demais cláusulas do contrato ora aditado, no que couber, para que surtos todos os seus jurídicos e legais efeitos, produzindo os resultados deste mister.

#### **5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

5.1. E por estarem justos e combinados, assinam eletronicamente, para os mesmos efeitos legais, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

#### **CONTRATANTE:**

#### **CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Adm. Mauro Kreuz

Presidente – CRA-SP 85872

CPF nº 361.887.350-68

#### **CONTRATADA:**

#### **AGENCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES**

Geanoni Mousquer Peixoto

Sócio Diretor

CPF nº 380.113.950-68

#### **FISCAIS DO CONTRATO:**

Herson Tiago Vale de Freitas

#### **TESTEMUNHAS:**

Adm. Francisco Rogério Cristino

Diretor Administrativo e Financeiro

CRA-CE nº 1904

#### **Assessoria Jurídica do CFA**



Documento assinado eletronicamente por **Geanoni Mousquer Peixoto, Usuário Externo**, em 15/12/2022, às 21:58, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Rogério Cristino, Diretor(a)**, em 16/12/2022, às 10:16, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Herson Tiago Vale de Freitas, Coordenador(a) de Comunicação e Marketing**, em 16/12/2022, às 14:32, conforme horário oficial de Brasília.

---



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Mauro Kreuz, Presidente**, em 19/12/2022, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1687242** e o código CRC **0C85D608**.

---

**Referência:** Processo nº 476900.004562/2022-42

SEI nº 1687242

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 40/2022**

A Justiça Federal no Ceará comunica aos interessados no Edital 40/2022-Pregão Eletrônico - que tem por objeto a contratação de serviço de teleatendimento ergonômico para a Justiça Federal no Ceará, o resultado do certame na seguinte ordem: Licitante Vencedor, nº do CNPJ, nº do Item, Valor Total: SAGU TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA E SAÚDE DO TRABALHO LTDA, CNPJ nº 23.782.416/0001-04, Item 1, Valor Total: R\$ 10.738,00..

As informações constantes acima estão registra das nos autos do PA SEI 0004194-90.2022.4.05.7600.

Fortaleza-CE, 21 de dezembro de 2022.  
GEOVANI COSTA BEZERRA  
Pregoeiro

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 52/2022**

A Justiça Federal no Ceará comunica aos interessados no Edital 52/2022-Pregão Eletrônico - que tem por objeto a contratação de renovação de licenciamento de software para appliance Check Point 5600 em alta disponibilidade e da solução de relatoria e correlação de eventos, garantia de atualização e funcionamento, pelo período de 12 (doze) meses para a Justiça Federal no Ceará, o resultado do certame na seguinte ordem: Licitante Vencedor, nº do CNPJ, nº do Item, Valor Total: NTSEC SOLUCOES EM TELEINFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 09.137.728/0002-15, Item 1, Valor Total: R\$ 675.675,23.

As informações constantes acima estão registra das nos autos do PA SEI 005064-31.2022.4.05.7600.

Fortaleza-CE, 21 de dezembro de 2022.  
GEOVANI COSTA BEZERRA  
Pregoeiro

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DA PARAÍBA****EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato nº 18/2022; contratante: JFPB; contratada: DELL COMPUTADORES DO BRASIL LTDA, CNPJ 72.381.189/0010-01; objeto: aquisição de notebooks e kits de produtividade; fundamentação: ARP nº 14/2022 do Pregão Eletrônico nº 22/2022-JFPE; Empenho 2022NE359, de 20/12/2022, na modalidade ordinária, no valor de R\$ 528.430,30; PTRES: 168364 e ED 449052; assinatura: 20/12/2022; vigência: da data de sua assinatura até 90 (noventa dias) após o recebimento definitivo do objeto; foro: Justiça Federal João Pessoa; signatários: Manuel M de V Neto - Juiz F D Foro; Maurício Luis C de P Couto - Representante legal.

**SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SERGIPE****RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 6/2022**

A União Federal, por intermédio da Justiça Federal de Primeiro Grau em SE, com base na Portaria nº 02/2021-DF, através da pregoeira, divulga o resultado do Pregão de nº. 06/2022-JF/SE, relativo à contratação de empresa especializada para executar a 1ª etapa de implantação de usina microgeradora de energia solar fotovoltaica a ser instalada no Fórum Vladimir Souza Carvalho, situado na Rua Maria Souza Carvalho, Bairro Marianga, na cidade de Itabaiana/SE, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência e seus anexos. Sagrou-se vencedora do certame a empresa OPTIMIZE SOLUCOES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 23.092.494/0001-87, com valor global de R\$ 444.000,00, conforme P.A. nº 0000888-43.2022.4.05.7300; Fund. Legal: Lei nº 10.520/02, Decreto nº 10.024/19, Decreto 9.507/18, Decreto nº 7.983/13, Instruções Normativas SEGES/MP nº 05/17 e nº 03/18 e Instrução Normativa SLTI/MP nº 01/10, Lei Complementar nº

123/06, Decreto nº 8.538/15 e Lei nº 8.666/93.

FLÁVIA ALCANTARA NASCIMENTO  
Pregoeira

**Entidades de Fiscalização  
do Exercício das Profissões Liberais****CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO****EXTRATOS DE TERMOS ADITIVOS**

Contrato nº 17/2019. Termo aditivo nº 04. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa: EMPRESA RADIOLA PROPAGANDA E PUBLICIDADE LTDA - ME. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência e da remuneração, estabelecido no Contrato CFA nº 17/2019. Valor: R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais). Prazo de validade do dia: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 19/12/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Contrato nº 14/2021. Termo aditivo nº 01. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa: EMPRESA AGENCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES. Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto, a prorrogação do prazo de vigência e da remuneração, estabelecido no Contrato CFA nº 14/2021. Valor: R\$ 473.231,04 (quatrocentos e setenta e três mil duzentos e trinta e um reais e quatro centavos) ao ano. Prazo de validade do dia: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 19/12/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Contrato nº 13/2021. Termo aditivo nº 01. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa: PROTECLINE PROTEÇÕES LINEARES LTDA. Objeto: O presente aditivo ao contrato tem por objeto, a alteração do valor do contratado e prorrogação da vigência. Valor: R\$ 55.859,40 (cinquenta e cinco mil oitocentos e cinquenta e nove reais e quarenta centavos) anual. Prazo de validade do dia: 01 de janeiro de 2023 a 31 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 19/12/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Contrato nº 15/2020. Termo aditivo nº 02. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa: PARLAMENTO CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA. Objeto: O presente aditivo contratual tem por objeto prorrogação da vigência contida na Cláusula sexta e a atualização monetária contida na Cláusula quinta do Contrato CFA nº 15/2020. Valor: R\$ 12.349,76 (doze mil trezentos e quarenta e nove reais e setenta e seis centavos) mensalmente. Prazo de validade do dia: 18 de dezembro de 2022 a 18 de dezembro de 2023. Data da Assinatura: 19/12/2022. Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93.

Contrato nº 9912358604. Termo aditivo nº 02. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa: BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS. Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses. Valor: R\$ 750.000,00 (setecentos e cinquenta mil reais). Prazo de validade do dia: 23/12/2022 até 22/12/2023. Data da Assinatura: 07/11/2022. Fundamento Legal: art. 62, § 3º, II, da Lei 8.666/93.

**EXTRATO DE RESCISÃO**

Contrato nº 06/2022. TERMO DE RESCISÃO. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa: TAVARES & TAVARES EMPREENDIMENTOS COMERCIAIS LTDA. Objeto: O presente Termo é a Rescisão Amigável do Contrato Administrativo nº 06/2022, por acordo entre as partes e considerada a conveniência e oportunidade da Administração. Data da Assinatura: 16/12/2022. Fundamento Legal: inciso II, do art. 79, da Lei nº 8.666/93 e previsão constante da Cláusula Oitava do Contrato.

**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA****EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio nº 102/2022, assinado em 20/12/2022; firmado com o Crea-DF; Objeto: Auxílio financeiro ao programa Prodesu - II-B; Base legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170/07, Resolução nº 1.030/10, D. Normativas nº 087 e 088/11, P. Interministerial nº 424/2016 e Decisão PL nº 1898/2022; Vigência até 20/12/2023; Nota de Empenho nº 1100 e 1101/2022, Valor do Concedente: R\$ 259.962,20; Processo SEI Nº 00.001946/2022-15.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio nº 105/2022, assinado em 20/12/2022; firmado com o Crea-MA; Objeto: Auxílio financeiro ao programa Prodesu - II-A; Base legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170/07, Resolução nº 1.030/10, D. Normativas nº 087 e 088/11, P. Interministerial nº 424/2016 e Decisão PL nº 1895/2022; Vigência até 20/12/2023; Nota de Empenho nº 1104/2022, Valor do Concedente: R\$ 842.703,98; Processo SEI Nº 00.004296/2022-51.

**EXTRATO DE CONVÊNIO**

Convênio nº 104/2022, assinado em 20/12/2022; firmado com o Crea-DF; Objeto: Auxílio financeiro ao programa Prodesu - II-A; Base legal: Lei nº 8.666/93, Decreto nº 6.170/07, Resolução nº 1.030/10, D. Normativas nº 087 e 088/11, P. Interministerial nº 424/2016 e Decisão PL nº 1896/2022; Vigência até 20/12/2023; Nota de Empenho nº 1102 e 1103/2022, Valor do Concedente: R\$ 107.996,00; Processo SEI Nº 00.001950/2022-75.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

1º Termo Aditivo ao Convênio nº 69/2022, firmado com o Crea-SE, assinado aos 19/12/2022; Objeto: alteração do Plano de Trabalho, cronogramas e redução do valor total do convênio; Amparo: Lei nº 8666/93; Decreto nº 6170/07; Resolução nº 1030/10; D. Normativas nº 87 e 88/11 e Decisão Plenária nº 1899/2022; Processo SEI nº 00.001228/2022-31.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

2º Termo Aditivo ao Convênio nº 44/2021, firmado com o Crea-AC, assinado aos 19/12/2022; Objeto: alteração do Plano de Trabalho, cronogramas, redução do valor total do convênio e prorrogação do prazo de vigência para 12/05/2023; Amparo: Lei nº 8666/93; Decreto nº 6170/07; Resolução nº 1030/10; D. Normativas nº 87 e 88/11 e Decisão Plenária nº 1900/2022; Processo SEI nº 02660/2021.

**CONSELHO FEDERAL DE MEDICINA****EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

3º TERMO ADITIVO PA: 028/2022. ESPÉCIE: Pregão Eletrônico. CONTRATANTE: Conselho Federal de Medicina. CONTRATADA: GDD EDITORA GRÁFICA EIRELI, CNPJ nº. 30.597.675/0001-20. OBJETO: Prestação de serviços de impressão e acabamento da revista bioética. VIGÊNCIA: 05/12/2022 a 05/12/2023. VALOR DA TIRAGEM (3.000 exemplares com 250 páginas): R\$ 48.000,00 (quarenta e oito mil reais). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 6.2.2.1.1.33.90.39.053 - Serviços Gráficos. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 57, inciso II, § 1º, da Lei nº 8.666/93. FORO: Brasília-DF. DATA DA ASSINATURA: 05 de dezembro de 2022.

**AVISO DE REABERTURA DE PRAZO  
PREGÃO Nº 36/2022**

Comunicamos a reabertura de prazo da licitação supracitada, processo Nº 4921/2022, publicada no D.O.U de 05/12/2022. Objeto: Pregão Eletrônico - CONTRATAÇÃO DE EMP. ESPEC. PARA FORNEC, MONT. E INST. DE EQUIP. AUDIOVISUAIS, MOBILIÁRIO TÉC., TREINAMENTO E MANUT. CONT, ABRANGENDO A MONT. DE SIST. DE SINALIZAÇÃO DIGITAL,CONTROLE DE ACESSO,DE CAPTURA E PROCESSAMENTO DE ÁUDIO AMBIENTE E SIST. DE VISUALIZAÇÃO PROF. TIPO VIDEOWALL COM AUTOMAÇÃO DOS EQUIP. E CENÁRIOS,INCLUINDO O FORNEC DE EQUIPAMENTOS, MATERIAIS,MOBILIÁRIO TÉCNICO,SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO,TREINAMENTO,MANUTENÇÃO CONT.(GARANTIA ON-Site) e OPERAÇÃO ASSISTIDA Novo Edital: 22/12/2022 das 08h00 às 12h00 e de13h00 às 17h00. Endereço: Sgas 915 Lote 72 Asa Sul - BRASILIA - DFEntrega das Propostas: a partir de 22/12/2022 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 11/01/2023, às 10h00 no site www.comprasnet.gov.br.

NOELYZA PEIXOTO BRASIL VIEIRA  
Pregoeira

(SIDE - 21/12/2022) 925158-00001-2022NE000001

**CONSELHO FEDERAL DE MUSEOLOGIA****AVISO DE ELEIÇÃO**

O Conselho Federal de Museologia-COFEM torna público que deu posse aos novos Conselheiros Federais Efetivos e Suplentes na 64ª Sessão Plenária Ordinária de 10/12/2022, ocorrida em plataforma virtual. De acordo com o Regimento Interno, Art. 25, a Plenária elegeu para um mandato de dois anos (2023-2022), Presidente Marco Antonio Figueiredo Ballester Junior e Vice-presidente, Heloisa Helena Queiroz. Foram indicadas e homologadas como Secretária Maria Eugênia dos Santos Teixeira Saturni, e como Tesoureira Rita de Cassia de Mattos que movimentará as contas bancárias junto com a Presidente. As Comissões ficaram compostas pelos Conselheiros, como previsto no Regimento Interno do COFEM, Art. 30 a 39. A sede do COFEM será mantida na cidade do Rio de Janeiro. A Plenária aprovou a prorrogação, a partir de 31 de dezembro de 2023, pelo prazo de 30 dias úteis, os poderes de representação do Conselho junto às instituições bancárias do Presidente Marco Antonio Ballester Figueiredo Jr e da Tesoureira Rita de Cassia de Mattos.

Rio de Janeiro, 19 de dezembro de 2022  
RITA DE CASSIA DE MATTOS  
Presidente



**Data de Envio:**

04/01/2023 13:12:56

**De:**

CFA/Câmara de Comunicação e Marketing <comunicacao@cfa.org.br>

**Para:**

Geanoni Mousquer - Agência Radioweb <geanoni@agenciaradioweb.com.br>

Adriana Mesquita <adriana.mesquita@agenciaradioweb.com.br>

Denise Coelho <denise.coelho@radioweb.com.br>

Loreni Schenkel <loreni.oliveira@radioweb.com.br>

CFA <herson@cfa.org.br>

**Assunto:**

TERMO ADITIVO 2023 AO CONTRATO Nº 14/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO RADIOWEB

**Mensagem:**

Boa tarde a todos,  
segue em anexo o aditivo contratual para 2023.  
Um excelente ano pra nós e obrigado mais uma vez pela parceria.

Att

**Anexos:**

Aditivo\_Contratual\_1687242.html

---

## Alteração representante contrato Radioweb

3 mensagens

---

**Natália Carmino** <natalia@agenciaradioweb.com.br>  
Para: anacarolina@cfa.org.br

5 de janeiro de 2023 às 16:23

Boa tarde, Ana Carolina. Tudo bem?

Conforme contato anterior, envio informações para alteração do nosso representante no contrato.

Tivemos uma mudança no contrato social e o nosso sócio administrador no DF agora é o Paulo Gilvane. Em anexo o contrato atual e o documento do Paulo.

Qualquer dúvida, pode me ligar.

Obrigada.



### **Natália Carmino**

Analista Financeira  
(61) 3328-4466 | (61) 99229-0374

**Agência Radioweb**  
[agenciaradioweb.com.br](http://agenciaradioweb.com.br)

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

---

### 2 anexos

 **15 alteração contratual Agência Radioweb DF.pdf**  
6562K

 **RG Representante Legal Paulo Gilvane.pdf**  
340K

**Natália Carmino** <natalia@agenciaradioweb.com.br>  
Para: anacarolina@cfa.org.br

12 de janeiro de 2023 às 17:42

Olá, tudo bem?

Vocês vão conseguir fazer o novo aditivo com a alteração do representante?

Atenciosamente.



## **Natália Carmino**

Analista Financeira  
(61) 3328-4466 | (61) 99229-0374

**Agência Radioweb**  
[agenciaradioweb.com.br](http://agenciaradioweb.com.br)

Esta mensagem pode conter informação confidencial ou privilegiada, sendo seu sigilo protegido por lei. Se você não for o destinatário ou a pessoa autorizada a receber esta mensagem, não pode usar, copiar ou divulgar as informações nela contidas ou tomar qualquer ação baseada nessas informações. Se você recebeu esta mensagem por engano, por favor, avise imediatamente ao remetente, respondendo o e-mail e em seguida apague-a. Agradecemos sua cooperação.

This message may contain confidential or privileged information and its confidentiality is protected by law. If you are not the addressed or authorized person to receive this message, you must not use, copy, disclose or take any action based on it or any information herein. If you have received this message by mistake, please advise the sender immediately by replying the e-mail and then deleting it. Thank you for your cooperation.

[Texto das mensagens anteriores oculto]

---

**Ana Carolina** <anacarolina@cfa.org.br>  
Para: Natália Carmino <natalia@agenciaradioweb.com.br>

13 de janeiro de 2023 às 19:13

Boa noite!

A alteração será realizada na próxima semana, pois tivemos mudanças na diretoria decorrente das eleições. Dessa forma, também acontecerá a mudança dos representantes do Conselho.

[Texto das mensagens anteriores oculto]



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 015 E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL DA  
AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES  
CNPJ 07.402.383/0001-73**

**PAULO GILVANE DO AMARAL BORGES**, brasileiro, solteiro, maior, jornalista, nascido no dia 14 de julho de 1964, natural de Lagoa Vermelha/RS, portador da cédula de identidade nº. 4025851521 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº. 396.073.560-04, residente e domiciliado na Rua Riveira, 520/701, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP: 90.670-160; **DANIELA MACHADO MADEIRA**, brasileira, solteira, maior, jornalista, nascida no dia 05 de março de 1975, natural de Cruz Alta/RS, portadora da cédula de identidade nº. 1053017081, expedida pela SJS/II/RS, inscrita no CPF sob o nº. 909.080.660-15, residente e domiciliada na Rua Lucas de Oliveira, nº 2623, apto. 506, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP: 90.460-001; **CAROLINE TERESINHA DE MELLO**, brasileira, solteira, maior, jornalista, nascida no dia 03 de junho de 1978, natural de Porto Alegre/RS, portadora da cédula de identidade nº. 706.751.026-8, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº. 939.880.950-87, residente e domiciliada à Rua Diana, nº 573, Apto 103, Perdizes, São Paulo/SP, CEP: 05019-000; únicos sócios da **AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.402.383/0001-73, com sede no SBS Quadra 02, Bloco E, Número 12, Sala 206, sobreloja, Parte M12, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.070-120, com seu contrato social arquivado no 1º Ofício de Pessoas Jurídicas sob o nº 00007518, Livro A-16, protocolo 00064573, em sessão de 25 de maio de 2005, registrada no CNPJ nº 07.402.383/0001-73, com alteração nº 01 sob o nº 00007518, Livro A-16, protocolo nº 00064689, em sessão de 03 de junho de 2005, alteração nº 02 sob o nº 00007518, Livro A-16, protocolo 00078690, em sessão de 30 de outubro de 2007, alteração nº 03 sob o nº 00007518, Livro A-16, protocolo 00084113, em sessão de 23 de setembro de 2008 e alteração nº 04 sob o nº 00007518, Livro A-16, protocolo 00093737, em sessão de 27 de abril de 2010, alteração nº 05 sob o nº 00007518, Livro A-16, protocolo 00105794; alteração nº 06 sob o nº 00007518, Livro A-16, protocolo 00114493, em sessão de 21 de junho de 2013, alteração nº 07 sob o nº 00007518, Livro A-16, protocolo 00123411, em sessão de 05 de dezembro de 2014, alteração nº 08 sob o nº 7518, Livro A-16, protocolo 00128820, em 20 de agosto de 2015, alteração nº 009 sob o nº 7518, Livro A-16, protocolo 00146988, em 20 de agosto de 2015, alteração nº 010 sob o nº 00007518, Livro A-16, protocolo 00150963 em 20 de fevereiro de 2019, alteração nº 011 sob o nº 00007518, Livro A-16, protocolo 00156934, em 04 de fevereiro de 2020, alteração nº 012 sob o nº 00007518, Livro A-16, protocolo 00158713 em 30 de julho de 2020, alteração nº 013 sob o nº 00007518, Livro A-16, protocolo 00162354 em 16 de abril de 2021 e alteração nº 014 sob o nº 00007518, Livro A-16, protocolo 00164159 em 04 de agosto de 2021, resolvem, de comum acordo, proceder à décima quinta alteração contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

*Amirand*

*[Handwritten signature]*

**CLAUSULA I** – São realizadas as seguintes transferências de quotas sociais:

- a) O sócio PAULO GILVANE DO AMARAL BORGES, qualificado no preâmbulo, possuidor de 25.500 quotas, no valor total de R\$ 25.500,00 (vinte e cinco mil e quinhentos reais), totalmente integralizadas em moeda corrente, cede e transfere a totalidade de suas quotas a AGÊNCIA RADIOWEB PARTICIPAÇÕES LTDA, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 45.903.345/0001-93, com sede na Rua Francisco Ferrer, nº 464, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP: 90.420-140, dando plena e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar para si ou seus herdeiros.
- b) A sócia DANIELA MACHADO MADEIRA, qualificada no preâmbulo, possuidora de 12.250 quotas, no valor total de R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais), totalmente integralizadas em moeda corrente, cede e transfere a totalidade de suas quotas a AGÊNCIA RADIOWEB PARTICIPAÇÕES LTDA, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 45.903.345/0001-93, com sede na Rua Francisco Ferrer, nº 464, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP: 90.420-140, dando plena e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar para si ou seus herdeiros.
- c) A sócia CAROLINE TERESINHA DE MELLO, qualificada no preâmbulo, possuidora de 12.250 quotas, no valor total de R\$ 12.250,00 (doze mil duzentos e cinquenta reais), totalmente integralizadas em moeda corrente, cede e transfere a totalidade de suas quotas a AGÊNCIA RADIOWEB PARTICIPAÇÕES LTDA, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 45.903.345/0001-93, com sede na Rua Francisco Ferrer, nº 464, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP: 90.420-140, dando plena e irrevogável quitação, nada tendo a reclamar para si ou seus herdeiros.

**CLÁUSULA II** - Fica alterado o artigo 7º do contrato social da Agência Radioweb DF Produção Jornalística Sociedade Simples, que trata do Capital Social da empresa, ficando assim a definição das quotas com as alterações promovidas pelos itens anteriores:

**“Artigo 7.º** - O capital social, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído:

NOME DO SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
AGÊNCIA RADIOWEB PARTICIPAÇÕES LTDA	50.000,00	R\$ 50.00,00	100%
<b>Total do Capital Social</b>		<b>R\$ 50.000,00</b>	<b>100%</b>

**CLÁUSULA III** – A AGÊNCIA RADIOWEB PARTICIPAÇÕES LTDA para este ato será representada por seu sócio-gerente PAULO GILVANE DO AMARAL BORGES, brasileiro, solteiro, maior, jornalista, nascido no dia 14 de julho de 1964, natural de Lagoa Vermelha/RS, portador da cédula de identidade nº. 4025851521 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº. 396.073.560-04, residente e domiciliado na Rua Riveira, 520/701, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP: 90.670-160.

**CLÁUSULA IV** – Altera o art. 13 do Contrato Social que trata da administração da sociedade que passa a contar com a seguinte redação:

**“Artigo 13.º** – A administração da sociedade será exercida pelo sócio cotista AGÊNCIA RADIOWEB PARTICIPAÇÕES LTDA, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 45.903.345/0001-93, com sede na Rua Francisco Ferrer, nº 464, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP: 90.420-140, através de seu representante legal e sócio-gerente e representante legal **PAULO GILVANE DO AMARAL BORGES**, brasileiro, solteiro, maior, jornalista, nascido no dia 14 de julho de 1964, natural de Lagoa Vermelha/RS, portador da cédula de identidade nº. 4025851521 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº. 396.073.560-04, residente e domiciliado na Rua Riveira, 520/701, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP: 90.670-160, ao qual caberá representar a sociedade judicial ou extrajudicialmente, podendo tudo assinar em nome da sociedade, para a boa administração da mesma, porém, não poderá contrair obrigações estranhas aos interesses da sociedade e fica vedada a concessão de avais e fianças.

**Parágrafo Primeiro** - Na existência de administradores, estes perceberão uma remuneração mensal a título de pró-labore, cujo valor será estabelecido pelos sócios.

**Parágrafo Segundo** - Fica facultado aos sócios e administradores, nomear procuradores devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.”

**CLÁUSULA V** – Resta suprimido o parágrafo segundo do art. 15, transformando o parágrafo primeiro em parágrafo único.

**CLÁUSULA VI** – Neste ato são admitidos na sociedade Agência Radioweb DF Produção Jornalística Sociedade Simples os seguintes sócios de serviço:

- a) **Loreni Schenkel de Oliveira**, brasileira, representante comercial, casada, maior, nascida no dia 12 de agosto de 1968, natural de Santa Rosa/RS, portadora da cédula de identidade nº. 47439840, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº. 460.309.130-34, residente e domiciliada na SMLN MI trecho 03, chácara 131, B, casa 02, Lago Norte/DF. CEP: 71.540-035;
- b) **Jussara Stein**, brasileira, casada, administradora de empresas, nascida em 25/07/1976, natural de Florianópolis/SC, inscrita no CPF: 021463729-82, portadora da cédula de identidade:

*(Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like Loreni and Jussara, and various scribbles and initials.)*

2.670.787-0 expedida pela SSP/SC, residente na Rua Tijucas, 335, Apto. 1201, Torre 1, Centro, Itajaí/SC, CEP: 88301-360.

**CLÁUSULA VII** – Neste ato, dando plena e geral quitação de seus haveres, retiram-se da sociedade os sócios de serviço:

- a) **Ana Carolina Silva Prazeres**, brasileira, solteira, jornalista, nascida em 20/06/1983, natural de São Luís/MA, portadora da carteira de identidade de nº 48417695-1 expedida pela SSP/MA, inscrita no CPF sob o nº 671.697.403-20, residente e domiciliada na Rua São João, número 355, Centro, São Luís/MA, CEP: 65.010-600;
- b) **Rodrigo Nunes de Miranda**, brasileiro, convivente, natural de Brasília/DF, jornalista, nascido em 18/03/1992, portador da cédula de identidade nº 2.630.795 SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 034.971.901-28, residente e domiciliado na QI 24 Lotes 14 a 27, Edifício Top Life Long Beach, apto. 1610, Bloco F, Taguatinga Norte, Brasília/DF, CEP: 72.135-240.

**CLÁUSULA VIII** – Altera o estado civil do sócio de serviço Hiury Wdson Pereira.

**CLÁUSULA IX** – Altera o endereço dos sócios de serviço Eduardo Covalesky Dias e Sandra Ramos Fontella.

**CLÁUSULA X** – Altera a redação dos art. 6º que passa a ter a seguinte redação:

“**Artigo 6.º** - O sócio gerente ou o administrador poderá nomear delegados, sócios ou não, fazendo registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas para conhecimento de terceiros”.

**CLÁUSULA XI** – Restam reenumeradas as cláusulas do contrato consolidado, diante das inserções feitas nesta alteração, mantendo-se inalterados os demais dispositivos.

**CLÁUSULA XII** - Todas as demais cláusulas do contrato social permanecem inalteradas e à vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DE  
AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES  
CNPJ 07.402.383/0001-73**

**AGÊNCIA RADIOWEB PARTICIPAÇÕES LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 45.903.345/0001-93, com sede na Rua Francisco Ferrer, número 464, Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP: 90.420-140, neste ato representada por seu sócio-gerente e representante legal PAULO

1º Ofício de Brasília-DF  
Nº de Protocolo e Registro  
169205  
Pessoas Jurídicas

9º TABELIONATO DE NOTAS  
DE PORTO ALEGRE/RS  
S DE 14

GILVANE DO AMARAL BORGES, brasileiro, solteiro, maior, jornalista, nascido no dia 14 de julho de 1964, natural de Lagoa Vermelha/RS, portador da cédula de identidade nº. 4025851521 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº. 396.073.560-04, residente e domiciliado na Rua Riveira, 520/701, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP: 90.670-160; e como sócios de serviço: **HIURY WDSO PEREIRA**, brasileiro, casado, jornalista, nascido em 07/11/1990, natural de Brasília/DF, portador da cédula de identidade nº 2.755.348, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 026.664.631-09, residente na Quadra 28 casa 89 - Gama Oeste, Brasília/DF, CEP 72.420-280; **ALEXANDRA FIORI**, brasileira, casada, jornalista, nascida em 03/06/1973, natural de Porto Alegre/RS, inscrita no CPF sob o nº 410.077.430-34, portadora da cédula de identidade nº 5011357265 SSP/RS, registro profissional: 8429/RS residente na Av. Flamboyant, lote 24, Torre B, Ap. 810 - Águas Claras - Brasília/DF, CEP 71.917-000; **ADRIANA MESQUITA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, jornalista, nascida em 22/07/1988, natural de Ibiapina/CE, inscrita no CPF sob o nº 035.866.093-96, portadora da cédula de identidade nº 2005028060000 SSP/CE, residente na CCSW 01 - Lote 4, Apartamento 523, Bloco B2 - Edifício Portal Master, Setor Sudoeste, Brasília/DF, CEP: 70.680-177; **DENISE CECÍLIA SOUZA COELHO**, brasileira, divorciada, jornalista, nascida em 23/08/1974, natural de Brasília/DF, inscrita no CPF sob o nº 658.522.571-68, portadora da cédula de identidade nº 1.560.076, expedida pela SSP/DF, e domiciliada na Rua 8 Sul, Lote 10/12, Bloco B, Apto 801, Condomínio Tropical, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.938-180; **GEANONI MOUSQUER PEIXOTO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, jornalista, nascido no dia 06 de março de 1958, natural de Porto Alegre, RS, inscrito no CPF sob o nº 380.113.950-68, portador da cédula de identidade nº 2953124, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na SMPW, Quadra 25, Conjunto 02, Lote 3, Fração C, Park Way, Brasília/DF, CEP: 71745-502; **EDUARDO COVALESKY DIAS**, brasileiro, solteiro, jornalista, nascido no dia 10 de novembro de 1989, natural de Rosário do Sul, RS, inscrito no CPF sob o nº 018.394.360-00, portador da cédula de identidade nº 8081879879, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Salto da Conceição, 50, Apto C 23, Parque Limeira Área 2, Telêmaco Borba/PR, CEP: 84.267-060; **SANDRA RAMOS FONTELLA** brasileira, solteira, jornalista, nascida em nascida em 09/06/1973, natural de Alegrete/RS, portadora da cédula de identidade nº 4050999905, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 791.719.150-87, residente e domiciliada na Rua Professor Clemente Pinto, 296, Apto 202, Medianeira, Porto Alegre/RS, CEP: 90870-220; **ALLAN BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, jornalista, nascido em 08/01/1970, natural de Brasília/DF, portador da carteira de identidade de nº 958.941, expedida pela SESP/DF, inscrito no CPF sob o nº 538.806.411-53, residente e domiciliado na Quadra 44, Casa 50, Setor Leste, Gama/DF, CEP: 72440-440; **MARCELO PASSOS GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, profissional de Tecnologia da Informação, nascido em 11/10/1983, natural de Porto Alegre/RS, portador da carteira de identidade de nº 3068972458 expedida pela SJS/II/RS, inscrito no CPF sob nº 812.559.260-15, residente e domiciliado na Av. dos Prazeres, nº 1359, Vila Jardim, Porto Alegre/RS, CEP: 91320-150; **RITA HELENA FAUSTINO**, brasileira, divorciada, gestora em relacionamento de rádios, nascida em 05/09/1980, natural de Santa Rita do Sapucaí/MG, portadora da carteira de identidade de nº MG 12583321, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 012.969.686-26, residente e domiciliada na Rua Travessa Armando Domingos, número 20, apto. 11, Centro, Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP: 37.540-000; **LORENI SCHENKEL DE**

*Handwritten signature*

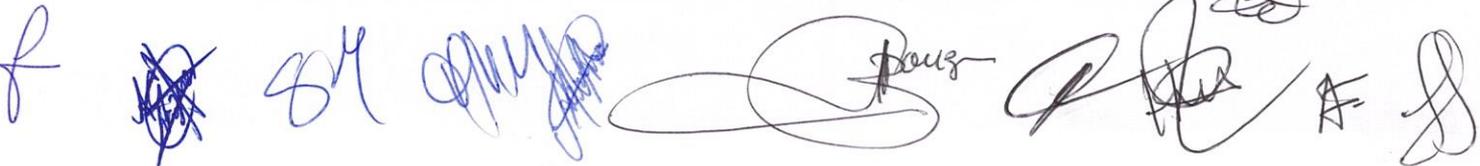
**OLIVEIRA**, brasileira, representante comercial, casada, maior, nascida no dia 12 de agosto de 1968, natural de Santa Rosa/RS, portadora da cédula de identidade nº. 47439840, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº. 460.309.130-34, residente e domiciliada na SMLN MI trecho 03, chácara 131, B, casa 02, Lago Norte/DF. CEP: 71.540-035; **JUSSARA STEIN**, brasileira, casada, administradora de empresas, nascida em 25/07/1976, natural de Florianópolis/SC, inscrita no CPF: 021463729-82, portadora da cédula de identidade: 2.670.787-0 expedida pela SSP/SC, residente na Rua Tijucas, 335, Apto. 1201, Torre 1, Centro, Itajaí/SC, CEP: 88301-360, únicos sócios da empresa **AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.402.383/0001-73, com sede no SBS Quadra 02, Bloco E, Número 12, Sala 206, sobreloja, Parte M12, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.070-120, com seu contrato social arquivado no 1º Ofício de Pessoas Jurídicas sob o nº 00007518, Livro A-16, protocolo 00064573, em sessão de 25 de maio de 2005, registrada no CNPJ nº 07.402.383/0001-73, com alteração nº 01 sob o nº 00007518, Livro A-16, protocolo nº 00064689, em sessão de 03 de junho de 2005, alteração nº 02 sob o nº 00007518, Livro A-16, protocolo 00078690, em sessão de 30 de outubro de 2007, alteração nº 03 sob o nº 00007518, Livro A-16, protocolo 00084113, em sessão de 23 de setembro de 2008 e alteração nº 04 sob o nº 00007518, Livro A-16, protocolo 00093737, em sessão de 27 de abril de 2010, alteração nº 05 sob o nº 00007518, Livro A-16, protocolo 00105794; alteração nº 06 sob o nº 00007518, Livro A-16, protocolo 00114493, em sessão de 21 de junho de 2013, alteração nº 07 sob o nº 00007518, Livro A-16, protocolo 00123411, em sessão de 05 de dezembro de 2014, alteração nº 08 sob o nº 7518, Livro A-16, protocolo 00128820, em 20 de agosto de 2015, alteração nº 009 sob o nº 7518, Livro A-16, protocolo 00146988, em 20 de agosto de 2015, alteração nº 010 sob o nº 00007518, Livro A-16, protocolo 00150963 em 20 de fevereiro de 2019, alteração nº 011 sob o nº 00007518, Livro A-16, protocolo 00156934, em 04 de fevereiro de 2020, alteração nº 012 sob o nº 00007518, Livro A-16, protocolo 00158713 em 30 de julho de 2020, alteração nº 013 sob o nº 00007518, Livro A-16, protocolo 00162354 em 16 de abril de 2021 e alteração nº 014 sob o nº 00007518, Livro A-16, protocolo 00164159 em 04 de agosto de 2021 resolvem, de comum acordo, proceder à décima quinta alteração contratual mediante as cláusulas e condições seguintes:

#### CLÁUSULA I - Tipo, Denominação Social, Sede e Foro

**Artigo 1.º** - Fica regida pelo presente instrumento a sociedade simples por quotas de responsabilidade limitada, que girará sob a denominação social de **AGÊNCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES**.

**Artigo 2.º** - A sociedade tem sua sede e foro jurídico no SBS Quadra 02, Bloco E, Número 12, Sala 206, sobreloja, Parte M12, Asa Sul, Brasília – DF, CEP: 70.070-120.

**Artigo 3.º** - A sociedade tem a faculdade de estabelecer filiais em todo o território nacional.



**Artigo 4.º** - A sociedade adotará como nome fantasia “**AGÊNCIA RADIOWEB DF**”.

**CLÁUSULA II – Objeto, Capital Social, Duração e Responsabilidade dos Sócios**

**Artigo 5.º** - A sociedade tem por objeto social a produção jornalística, assessoria de imprensa, comunicação social, atividades de rádio, agência de notícias, agências de publicidade, tratamento de dados, provedores de serviços de aplicação e serviços de hospedagem na Internet, portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na Internet, gravação de som e edição de música, produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão, desenvolvimento de programas de computador sob encomenda, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador customizáveis, desenvolvimento e licenciamento de programas de computador não-customizáveis, consultoria em tecnologia da informação, agências de notícias, agências de publicidade, agenciamento de espaços para publicidade, exceto em veículos de comunicação, atividades de publicidade não especificadas anteriormente e outras atividades de prestação de serviços de informação não especificados anteriormente.

**Artigo 6.º** - O sócio gerente ou o administrador poderá nomear delegados, sócios ou não, fazendo registro no Registro Civil das Pessoas Jurídicas para conhecimento de terceiros.

**Artigo 7.º** - O capital social, de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), dividido em 50.000 (cinquenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado em moeda corrente nacional, e assim distribuído:

NOME DO SÓCIO	Nº DE QUOTAS	VALOR	PERCENTUAL
AGÊNCIA RADIOWEB PARTICIPAÇÕES LTDA	50.000	R\$ 50.000,00	100%
<b>Total do Capital Social</b>		R\$ 50.000,00	100%

**Artigo 8.º** - Os sócios quotistas respondem apenas subsidiariamente pelas obrigações sociais e solidariamente pela integralização do capital social.

**Artigo 9.º** - O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

**Artigo 10.º** – A reunião dos sócios realizar-se-á em qualquer época, mediante convocação dos sócios ou administradores.

*[Handwritten signatures and initials in blue ink, including names like 'Hermano', 'G', 'A', 'S', 'K', 'J', 'P', 'M', 'N', 'O', 'R', 'T', 'U', 'V', 'W', 'X', 'Y', 'Z']*

**Artigo 11.º** – As deliberações serão aprovadas por ¾ (três quartos) do capital social, salvo nos casos em que a legislação exigir maior quórum.

**Artigo 12.º** – A convocação de assembleias será dispensada por meio de carta com aviso de recebimento, ficando todos cientes das modificações realizadas na sociedade.

### CLÁUSULA III – Administração

**Artigo 13.º** – A administração da sociedade será exercida pelo sócio cotista AGÊNCIA RADIOWEB PARTICIPAÇÕES LTDA, Sociedade Empresária Limitada, inscrita no CNPJ sob o nº 45.903.345/0001-93, com sede na Rua Francisco Ferrer, nº 464, Bairro Rio Branco, Porto Alegre/RS, CEP: 90.420-140, através de seu representante legal e sócio-gerente e representante legal **PAULO GILVANE DO AMARAL BORGES**, brasileiro, solteiro, maior, jornalista, nascido no dia 14 de julho de 1964, natural de Lagoa Vermelha/RS, portador da cédula de identidade nº. 4025851521 expedida pela SSP/RS, inscrito no CPF sob o nº. 396.073.560-04, residente e domiciliado na Rua Riveira, 520/701, Bairro Petrópolis, Porto Alegre/RS, CEP: 90.670-160, ao qual caberá representar a sociedade judicial ou extrajudicialmente, podendo tudo assinar em nome da sociedade, para a boa administração da mesma, porém, não poderá contrair obrigações estranhas aos interesses da sociedade e fica vedada a concessão de avais e fianças.

**Parágrafo Primeiro** - Na existência de administradores, estes perceberão uma remuneração mensal a título de pró-labore, cujo valor será estabelecido pelos sócios.

**Parágrafo Segundo** - Fica facultado aos sócios e administradores, nomear procuradores devendo o instrumento de procuração especificar os atos a serem praticados pelos procuradores assim nomeados.

**Artigo 14.º** – Os demais sócios que exerçam atividades na empresa terão direito a uma retirada mensal a título de pró-labore, em valor a ser definido em reunião, observados os limites legais impostos pela legislação vigente.

### CLÁUSULA IV – Exercício Social, Lucros e Prejuízos

**Artigo 15.º** – O exercício social terminará em 31 de dezembro de cada ano, quando o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial, do Balanço de Resultado Econômico e demais demonstrações financeiras. Levantado o Balanço, observadas as prescrições legais, do lucro líquido poderá ser constituída uma Reserva

*Amorim*

*Handwritten signatures and initials on the right side of the page.*

*Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.*

Contratual, cujo percentual será definido pelos sócios, sendo o saldo distribuído conforme determinado entre os mesmos com, no mínimo, a proporção de suas quotas, atendidos os interesses sociais.

**Parágrafo Único** – A sociedade poderá distribuir lucro antecipadamente por conta do resultado do exercício social.

**CLÁUSULA V – Impedimento, Morte, Falência, Recuperação Judicial ou Retirada de Sócio.**

**Artigo 16º.** – A retirada, morte, falência ou incapacidade de qualquer um dos sócios não acarretará a dissolução da sociedade, desde que os demais queiram prosseguir com o negócio. Ocorrendo um destes eventos, os sócios remanescentes se obrigam a realizar um Balanço Especial para a apuração dos haveres do sócio que desejar se retirarem da sociedade, falecido, falido ou incapaz, no prazo de até 90 (noventa) dias anteriores ou posteriores do Balanço regular de 31 de dezembro, este servirá de base para apuração dos haveres.

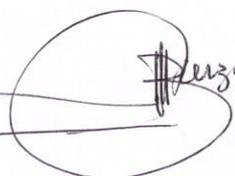
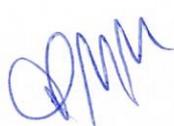
**Parágrafo Único** – Falecendo, interditado ou afastado por doença há mais de 06 (seis) meses qualquer sócio de serviços, a sociedade continuará suas atividades, devendo o contrato social ser alterado para a retirada do sócio de serviços. Neste caso a alteração contratual será assinada pelos sócios quotistas, pelos demais sócios de serviço e pelo sócio de serviços afastado por doença, pelo representante do espólio do sócio falecido ou pelo curador do sócio que não puder manifestar sua vontade.

**Artigo 17º.** – O pagamento dos haveres, nos casos previstos no artigo 16 deste instrumento, será feito a quem de direito, em 24 (vinte e quatro) prestações mensais e iguais, vencendo-se a primeira no prazo de 90 (noventa) dias após o evento ou após o encerramento do Balanço regular ou especial, conforme o caso, garantindo-se as demais parcelas mediante a emissão de Notas Promissórias da sociedade, vencíveis mensalmente a partir do primeiro pagamento.

**Artigo 18º.** – As quotas de capital que forem partilhadas em Inventário darão direito ao(s) herdeiro(s) de fazer parte da sociedade, ficando a sociedade e seus quotistas com o direito exclusivo de preferência na aquisição das quotas, respeitada naturalmente a igualdade de valor e condições de pagamento.

**Artigo 19º.** – Caso qualquer dos sócios queiram se retirar da sociedade, deverá comunicar aos demais quotistas a sua intenção e dar um prazo de 90 (noventa) dias para manifestação de interesse, sendo seus haveres pagos na forma estabelecida no artigo 17 deste instrumento.

**CLÁUSULA VI – Disposições Gerais**



**Artigo 20º.** – A sociedade poderá, por deliberação de no mínimo  $\frac{3}{4}$  do Capital Social, a qualquer momento, modificar a forma jurídica, instalar filiais e, ainda, ser dissolvida.

**Artigo 21º.** – Os casos omissos neste contrato serão resolvidos pela maioria do Capital Social, na forma dos usos e costumes comerciais e da legislação aplicável às sociedades por quotas de responsabilidade limitada.

**Artigo 22º.** – Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade, nos termos do artigo 1.011, § 1º, do Código Civil.

#### CLÁUSULA VII – Dos Sócios de Serviços

**Artigo 23º.** - A sociedade poderá admitir sócios de serviços, que por sua vez não responderão por obrigações não cumpridas pela sociedade. Porém, o sócio de serviços poderá ser responsabilizado pessoalmente pelos danos que causar a sociedade ou a terceiros.

**Artigo 24º.** - São sócios de serviços as seguintes pessoas:

- 1) **HIURY WDSOON PEREIRA**, brasileiro, casado, jornalista, nascido em 07/11/1990, natural de Brasília/DF, portador da cédula de identidade nº 2.755.348, expedida pela SSP/DF, inscrito no CPF sob o nº 026.664.631-09, residente na Quadra 28 casa 89 - Gama Oeste, Brasília/DF, CEP 72.420-280;
- 2) **ALEXANDRA FIORI**, brasileira, casada, jornalista, nascida em 03/06/1973, natural de Porto Alegre/RS, inscrita no CPF sob o nº 410.077.430-34, portadora da cédula de identidade nº 5011357265 SSP/RS, registro profissional: 8429/RS residente na Av. Flamboyant, lote 24, Torre B, Ap. 810 - Águas Claras – Brasília/DF, CEP 71.917-000;
- 3) **ADRIANA MESQUITA DO NASCIMENTO**, brasileira, solteira, jornalista, nascida em 22/07/1988, natural de Ibiapina/CE, inscrita no CPF sob o nº 035.866.093-96, portadora da cédula de identidade nº 2005028060000 SSP/CE, residente na CCSW 01 – Lote 4, Apartamento 523, Bloco B2 – Edifício Portal Master, Setor Sudoeste, Brasília/DF, CEP: 70.680-177;
- 4) **DENISE CECÍLIA SOUZA COELHO**, brasileira, divorciada, jornalista, nascida em 23/08/1974, natural de Brasília/DF, inscrita no CPF sob o nº 658.522.571-68, portadora da cédula de identidade nº 1.560.076, expedida pela SSP/DF, residente e domiciliada na

Rua 8 Sul, Lote 10/12, Bloco B, Apto 801, Condomínio Tropical, Águas Claras, Brasília/DF, CEP 71.938-180;

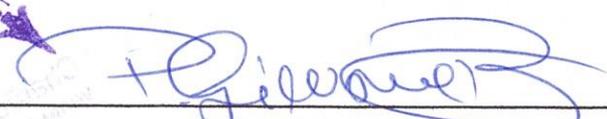
- 5) **GEANONI MOUSQUER PEIXOTO**, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, jornalista, nascido no dia 06 de março de 1958, natural de Porto Alegre, RS, inscrito no CPF sob o nº 380.113.950-68, portador da cédula de identidade nº 2953124, expedida pela SSP/SC, residente e domiciliado na SMPW, Quadra 25, Conjunto 02, Lote 3, Fração C, Park Way Brasília/DF, CEP: 71745-502;
- 6) **EDUARDO COVALESKY DIAS**, brasileiro, solteiro, jornalista, nascido no dia 10 de novembro de 1989, natural de Rosário do Sul, RS, inscrito no CPF sob o nº 018.394.360-00, portador da cédula de identidade nº 8081879879, expedida pela SSP/RS, residente e domiciliado na Rua Salto da Conceição, 50, Apto C 23, Parque Limeira Área 2, Telêmaco Borba/PR, CEP: 84.267-060;
- 7) **SANDRA RAMOS FONTELLA** brasileira, solteira, jornalista, nascida em nascida em 09/06/1973, natural de Alegrete/RS, portadora da cédula de identidade nº 4050999905, expedida pela SSP/RS, inscrita no CPF sob o nº 791.719.150-87, residente e domiciliada Rua Professor Clemente Pinto, 296, Apto 202, Medianeira, Porto Alegre/RS, CEP: 90870-220;
- 8) **ALLAN BARBOSA DE SOUZA**, brasileiro, casado, jornalista, nascido em 08/01/1970, natural de Brasília/DF, portador da carteira de identidade de nº 958.941, expedida pela SESP/DF, inscrito no CPF sob o nº 538.806.411-53, residente e domiciliado na Quadra 44, Casa 50, Setor Leste, Gama/DF, CEP: 72440-440;
- 9) **MARCELO PASSOS GONÇALVES**, brasileiro, solteiro, profissional de Tecnologia da Informação, nascido em 11/10/1983, natural de Porto Alegre/RS, portador da carteira de identidade de nº 3068972458 expedida pela SJS/II/RS, inscrito no CPF sob nº 812.559.260-15, residente e domiciliado na Av. dos Prazeres, nº 1359, Vila Jardim, Porto Alegre/RS, CEP: 91320-150;
- 10) **RITA HELENA FAUSTINO**, brasileira, divorciada, gestora em relacionamento de rádios, nascida em 05/09/1980, natural de Santa Rita do Sapucaí/MG, portadora da carteira de identidade de nº MG 12583321, expedida pela SSP/MG, inscrita no CPF sob o nº 012.969.686-26, residente e domiciliada na Rua Travessa Armando Domingos, número 20, apto. 11, Centro, Santa Rita do Sapucaí/MG, CEP: 37.540-000;
- 11) **LORENI SCHENKEL DE OLIVEIRA**, brasileira, representante comercial, casada, maior, nascida no dia 12 de agosto de 1968, natural de Santa Rosa/RS, portadora da cédula de identidade nº. 47439840, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob o nº. 460.309.130-34, residente e domiciliada na SMLN MI trecho 03, chácara 131, B, casa 02, Lago Norte/DF. CEP: 71.540-035;
- 12) **JUSSARA STEIN**, brasileira, casada, administradora de empresas, nascida em 25/07/1976, natural de Florianópolis/SC, inscrita no CPF: 021463729-82, portadora da cédula de identidade: 2.670.787-0 expedida pela SSP/SC, residente na Rua Tijucas, 335, Apto. 1201, Torre 1, Centro, Itajaí/SC, CEP: 88301-360.

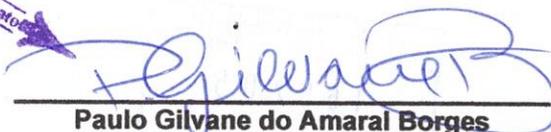
**Artigo 25º.** – Os sócios de serviços supracitados terão na sociedade as seguintes prestações (incumbências): cumprir o presente contrato social, o acordo de sócios e atuar de forma ampla dentro da sociedade, contribuindo para a evolução dos projetos, dos profissionais e dos padrões de produtividade da sociedade. Deverão auxiliar os sócios quotistas no que tange a consecução dos objetivos da sociedade e trabalhar em conjunto com a Gerência Administrativa e Diretoria na formulação e aprimoramento dos padrões e procedimentos adotados pela sociedade.

**Artigo 26º.** – Aos sócios de serviços não serão aplicadas as regras do art.1007, do Código Civil, tendo em vista que participarão dos lucros da sociedade da forma abaixo descrita e em razão da efetiva e eficaz prestação de seus serviços. Os sócios de serviços supracitados participarão dos lucros da seguinte forma: da antecipação de lucro apurado em cada um dos 12 (doze) meses do ano.

E, estando os sócios justos e contratados, assinam este instrumento em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.

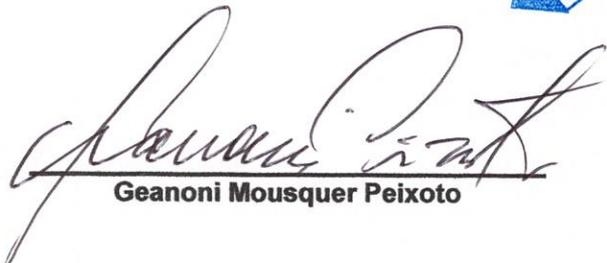
Brasília/DF, 13 de abril de 2022.

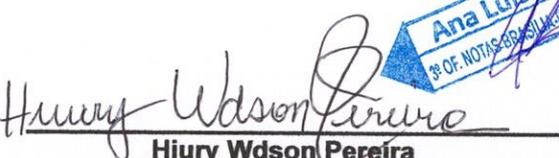
  
AGÊNCIA RADIOWEB PARTICIPAÇÕES LTDA

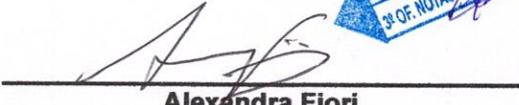
  
Paulo Gilvane do Amaral Borges

  
Daniela Machado Madeira

  
Caroline Teresinha De Mello

  
Geanoni Mousquer Peixoto

  
Hiury Wdson Pereira

  
Alexandra Fiori

Ana Luisa  
3º OF. NOTAS BRASÍLIA/DF

Ana Luisa  
3º OF. NOTAS BRASÍLIA/DF

Ana Luisa  
3º OF. NOTAS BRASÍLIA/DF





709205

**9º TABELIONATO DE NOTAS**  
DE PORTO ALEGRE  
Tabelião: Alon Lanzarin

Av. Osvaldo Aranha, 1022 - Loja 01  
CEP 90033-191 - Fone: (51) 3073.9500  
E-mail: nana@nonotabelionato.com.br

Reconheço como **AUTÊNTICAS** as firmas de **PAULO GILVANE DO AMARAL BORGES(2); DANIELA MACHADO MADEIRA** e **CAROLINE TERESINHA DE MELLO**, indicadas com a seta. Dou fé.

Em testemunho da verdade  
Porto Alegre, 29 de abril de 2022 79  
Eduardo Silva Tayares - Escrevente Autorizado  
Emon: R\$ 36,20 + Selo digital: R\$ 7,20- 0462.01.2100004.40146 a 40149 [96A]



*[Handwritten signature in blue ink]*

**Tiago Charão Guerra**  
Escrevente Autorizado

1º Ofício de Brasília-DF  
Nº de Protocolo e Registro  
**169205**  
Pessoas Jurídicas

**3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA**  
SCS Quadra 06, Bloco B-60, Loja 140-D, Vênâncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-9000 - Fone: (61) 3321-2212  
Site: www.3oficiolabsb.com.br Email: labjcar@solar.com.br

**RECONHEÇO e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) de:**

{AfjAsz30} - HIURY WDSO PEREIRA .....  
{AzirGcTO} - ALEXANDRA FIORI .....  
{AfjQOo20} - GEANONI MOUSQUER PEIXOTO .....  
TJDFT20220080224803JNFF, TJDFT20220080224804DPEO e  
TJDFT20220080224806BSTL  
consultar: www.tjdft.jus.br

Em Testemunho da verdade.  
Brasília, 08 de Junho de 2022 - 15:46:52  
104 - MARIA DOLORES RIBEIRO SOARES  
ESCREVENTE AUTORIZADO



*[Handwritten signature in blue ink]*

1º Ofício de Brasília-DF  
Nº de Protocolo e Registro  
169205  
Pessoas Jurídicas

Ana Luisa  
3º OF. NOTAS BRASÍLIA-DF

*Adriana Mesquita do Nascimento*

Adriana Mesquita do Nascimento

Ana Luisa  
3º OF. NOTAS BRASÍLIA-DF

*Denise Cecilia Souza Coelho*

Denise Cecilia Souza Coelho

Tabelionato

*Sandra Ramos Fontella*

Sandra Ramos Fontella

Tabelionato de Notas  
T.º PAULO CESAR CARDOSO - 192

*Eduardo Covalesky Dias*

Eduardo Covalesky Dias

Ana Luisa  
3º OF. NOTAS BRASÍLIA-DF

*Allan Barbosa de Souza*

Allan Barbosa de Souza

Tabelionato

*Marcelo Passos Gonçalves*

Marcelo Passos Gonçalves

1º Ofício de Notas

*Rita Helena Faustino*

Rita Helena Faustino

2º OFÍCIO

SELO NO VERSO  
1º Ofício de Notas

*Ana Carolina Silva Prazeres*

Ana Carolina Silva Prazeres

Ana Luisa  
3º OF. NOTAS BRASÍLIA-DF

*Rodrigo Nunes de Miranda*

Rodrigo Nunes de Miranda

1º TABELIONATO DE ITAJAI - SC

*Jussara Stein*

Jussara Stein

*Loreni Schenkel de Oliveira*

Loreni Schenkel de Oliveira

Ana Luisa  
3º OF. NOTAS BRASÍLIA-DF

RECONHECIMENTO Nº 1125594 - Reconheço a(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de (1) JUSSARA STEIN

Destinatário deverá conferir poderes CPF: 021.463.729-82 Itajaí, 05 de maio de 2022. Em testemunho da verdade Emolumentos: R\$ 3,89 + Selo: R\$ 3,11 -- Total: R\$ 7,00 Selo Digital de Fiscalização - Selo normal GL112817-OCXW - Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>

Gilmar Vanderlinda Medeiros (Substituto)  Gustavo Vanderlinda Medeiros (Substituto)  Diego Cesar Cardozo  Ieda Cristina Doring  Rita Dalane Figueredo  Rafael Rafael Câmara  Paulo Sérgio dos Santos  Daniela Maciel Martins  Bruna Caroline Dias Haag

Rua XV de Novembro, 173 - Centro - 88301-420 - Itajaí/SC - Fone (47) 3344-2445  
www.tabelionatoitajai.com.br - contato@tabelionatoitajai.com.br

PODER JUDICIÁRIO - TJMG - CORREGEDORIA GERAL DE JUSTIÇA

2º CARTORIO DE NOTAS DE SANTA RITA DO SAPUCAÍ

Reconheço, por autenticidade, a assinatura de:  
RITA HELENA FAUSTINO  
Em testemunho de verdade.  
Santa Rita do Sapucaí, 30/05/2022.

SELO DE CONSULTA: FHV66592  
CODIGO DE SEGURANCA: 0160.3356.7236.5198

Quantidade de atos praticados: 1 (1:1501)  
Ato(s) praticado(s) por: Fernanda de Cassia Centra Souza - Escrevente  
Emol.: 7,04 T.F.J.; 2,19 Valor final: 9,23 ISSQN: 0,00  
Consulte a validade deste selo no site: <https://selos.tjmg.us.br>

Nº DA ETIQUETA: ABX725234

**Tabelionato de Notas** *Suelen Aires dos Santos - Tabeliã Interina*  
 R. Vice-Pref. Reginaldo Guedes Nogueira, 540 - CEP: 84261-020 - Telémaco Borba/PR - Tel: (42) 3272-3750 - E-mail: contafato@tabelnotasto.com.br

RECONHECIMENTO No. 886783 - Reconhecimento(s) assinatura(s) por AUTENTICIDADE de: (3) EDUARDO COVALESKY DIAS

Telémaco Borba, 10 de maio de 2022  
 Em testemunho da verdade.

ROSANE APARECIDA INACIO - Escrevente Notaria:  
 Emolumentos: R\$ 10,73 (49,46); FUNDEP: R\$ 0,64 + Fundjus 26: R\$ 2,68 + ISS (6%): R\$ 0,54 + Selo: R\$ 1,09 -- Total: R\$16,68 - SELO DIGITAL Nº 1427X.14qTP.ENH2, Controle: qjonw.msnHG - Consulte esse selo em <http://horus.funarpen.com.br/Consulta>

**PRIMEIRO OFÍCIO DE NOTAS DE SÃO LUÍS - TITO SOARES**  
 RUA DO SOL, 156-A, CENTRO - CEP: 65020-590 - FONE: 98 3231-9142  
 e-mail: cartoriotitosoares@gmail.com

Poder Judiciário TJMA. Selo:  
 RECFIR0317739E2RERL273C7YT06, 20/05/2022  
 14.46:10, Ato: 13.17.4, Parte(s): ANA CAROLINA SILVA  
 PRAZERES, Rec Firma: Autenticidade, Total R\$ 20,08  
 Emol R\$ 18,10 FERC R\$ 0,64 FADEP R\$ 0,72 FEMP R\$ 0,72 Consulte em <https://selo.tjma.jus.br>

Cartório **Tito Soares**  
**Thaynara Saraiva Rodrigues**  
 Escrevente  
 Rua do Sol, nº 158-A - São Luís - MA

**9º TABELIONATO DE NOTAS DE PORTO ALEGRE**  
 Tabelião: Ayan Lanzarin  
 Av. Osvaldo Aranha, 1022 - Loja 01  
 CEP: 90035-991 - Fone: (51) 3073.9500  
 E-mail: nona@notastabelionato.com.br

Reconheço como **AUTÊNTICAS** as firmas de **SANDRA RAMOS FONTELLA** e **MARCELO PASSOS GONÇALVES**, indicadas com a seta. Dou fé.  
 Em testemunho da verdade  
 Porto Alegre, 28 de abril de 2022 79  
 Eduardo Silva Taveres - Escrevente Autorizado  
 Emol: R\$ 17,60 + Selo digital: R\$ 8,60 - 0462.01.2100004.40168 a 40169 [222]

**Tiago Charão Guerra**  
 Escrevente Autorizado

**3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA**  
 SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Vênncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-9000 - Fone: (61) 3321-2212  
 Site: [www.3oficiobsb.com.br](http://www.3oficiobsb.com.br) Email: [tabjcar@solar.com.br](mailto:tabjcar@solar.com.br)

RECONHEÇO e dou fé por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:  
 [AfiRuy42]-ADRIANA MESQUITA DO NASCIMENTO  
 [AfiQYvr2]-LORENI SCHENKEL DE OLIVEIRA  
 [AfiQCOY2]-DENISE CECILIA SOUZA COELHO  
 TJDF20220080224834FRDG, TJDF20220080224835QCRN e  
 TJDF20220080224836WRMV  
 consultar: [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)

Em Testemunho da verdade.  
 Brasília, 06 de Junho de 2022 - 15:50:55  
 104 - MARIA DOLORES RIBEIRO SOARES  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

1º Ofício de Brasília-DF  
 Nº de Protocolo e Registro  
**169205**  
 Pessoas Jurídicas

**3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA**  
 SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Vênncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-9000 - Fone: (61) 3321-2212  
 Site: [www.3oficiobsb.com.br](http://www.3oficiobsb.com.br) Email: [tabjcar@solar.com.br](mailto:tabjcar@solar.com.br)

RECONHEÇO e dou fé por **SEMELHANÇA** a(s) firma(s) de:  
 [AfiQPrh0]-ALLAN BARBOSA DE SOUZA  
 TJDF20220080224837TJVR  
 consultar: [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)

Em Testemunho da verdade.  
 Brasília, 06 de Junho de 2022 - 15:52:33  
 104 - MARIA DOLORES RIBEIRO SOARES  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

**3º OFÍCIO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS DE BRASÍLIA**  
 SCS Quadra 08, Bloco B-60, Loja 140-D, Vênncio Shopping, 1º Andar, Brasília/DF Cep: 70333-9000 - Fone: (61) 3321-2212  
 Site: [www.3oficiobsb.com.br](http://www.3oficiobsb.com.br) Email: [tabjcar@solar.com.br](mailto:tabjcar@solar.com.br)

RECONHEÇO e dou fé por **AUTENTICIDADE** a(s) firma(s) de:  
 [AfiRui10]-RODRIGO NUNES DE MIRANDA  
 TJDF20220080224847XILJ  
 consultar: [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)

Em Testemunho da verdade.  
 Brasília, 06 de Junho de 2022 - 15:54:42  
 104 - MARIA DOLORES RIBEIRO SOARES  
 ESCRIVENTE AUTORIZADO

*Aguiar*

**Cristina Aguiar Ferreira da Silva**  
OAB/DF 37.925

1º Ofício de Brasília-DF  
Nº da Prefeitura e Registro  
**169205**  
Pessoas Jurídicas

**TESTEMUNHAS:**

Nome: *Renata Coelho*  
CPF: *008302040-00*

Nome: *Natalia Caroline Carmine de Souza*  
CPF: *006.708.835-79*

*Cartório*  
*Marcelo Ribas*

1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL, CASAMENTOS, PESSOAS JURÍDICAS, TÍTULOS E DOCUMENTOS  
SCS Od. 08 Bl. B-60 Sala 140-E Venâncio Shopping - Asa Sul - Brasília-DF CEP: 70333-900  
Site: [www.cartoriomarceloribas.com.br](http://www.cartoriomarceloribas.com.br) Email: [cartoriomaribas-df@terra.com.br](mailto:cartoriomaribas-df@terra.com.br) Tel.: (61) 3224-4026

Registrado e Arquivado sob o número 00007518 do livro n.  
A-16. Dou fé. Protocolado e digitalizado sob nº00169205

Em 06/07/2022 Dou fé.

Titular: Marcelo Caetano Ribas  
Rosimar Alves de Jesus  
Selo: TJDFT20220210042856BTJS  
Para consultar [www.tjdf.jus.br](http://www.tjdf.jus.br)



*[Handwritten signatures]*

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**RIO GRANDE DO SUL**  
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA  
INSTITUTO-GERAL DE PERÍCIAS  
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO



Polg. Direito

*P. G. Amaral Borges*

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO NACIONAL 4025851521 DATA DE EMISSÃO 04/02/2011

IDENTIFICADO **PAULO GILVANE DO AMARAL BORGES**

FILIAÇÃO ADOLFO RODRIGUES BORGES  
TEREZA TELES DO AMARAL BORGES

PAIS DE ORIGEM LAGOA VERMELHA RS DATA DE NASCIMENTO 14/07/1964

RESIDÊNCIA C. NASC LAGOA VERMELHA RS  
MATRÍCULA: 097634 01 55 1964 1 00037 137 0016784 20

CPF 396.073.560-04

PROFISSIONAL ASSINATURA DO DIRETOR *Rodrigo Leffa Vieira*  
2 VIA

ASSINATURA DO DIRETOR  
500503 / 500503  
LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

**9º TABELIONATO DE NOTAS**  
DE PORTO ALEGRE  
Tabelião: Alan Lançarin

Av. Osvaldo Aranha, 1022 - Loja 01  
CEP 90035-191 - Fone: (51) 3073.9500  
E-mail: nono@nototabelionato.com.br

**AUTENTICAÇÃO**



A presente cópia de frente e verso, reproduz fielmente o original com o qual foi conferida. Dou fé.  
Porto Alegre, 18 de junho de 2021/53  
Tiago Charão Guerra - Escrevente Autorizado Emor. R\$ 10,60 + Selo digital: R\$ 2,80 - 0462.01.2000006.44347 a 44348 [6FC]

VÁLIDO SOMENTE SEM EMENDAS OU RASURAS

*Eduardo Silva Tavares*  
Escrevente Autorizado

14742063

14742063





## Conselho Federal de Administração

O Sistema CFA/CRAs tem como missão promover a Ciência da Administração valorizando as competências profissionais, a sustentabilidade das organizações e o desenvolvimento do país.



### Seção de Contratos

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1800 - www.cfa.org.br

## APOSTILAMENTO CONTRATUAL Nº 1/2023/CFA

PROCESSO Nº 476900.004562/2022-42

**1º APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 14/2021- 1º ADT QUE, ENTRE SI, CELEBRAM O CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO – CFA E A EMPRESA AGENCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES.**

### CONTRATANTE

**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO - CFA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda sob o número 34.061.135/0001-89, instalado na SAUS Quadra 01 Bloco L Edif. CFA, em Brasília – DF, neste ato representado por seu Presidente Adm. Leonardo José Macedo, Brasileiro, CRA-CE nº 08277, CPF nº 246.015.433-04, daqui por diante designado simplesmente CFA.

### CONTRATADA

Empresa **AGENCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ sob nº 07.402.383/0001-73 e no Estado/Distrito Federal sob nº 07.468.589/001-92, estabelecida no SHS Quadra 06 Bloco C – Complexo Empresarial Brasil XXI. Sala 220 A 223 - Brasília/DF – CEP 70.316-109, representada neste ato pelo seu Sócio Gerente, Paulo Gilvane do Amaral Borges, inscrito no CPF sob o nº 396.073.560-04 e Identidade 4025851521 SSP/RS, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, firmam o presente apostilamento, vinculado ao Processo Nº 476900.004562/2022-42, que se regerá pelas disposições legais insculpidas na Lei nº 8.666/93, e respectivas alterações e regulamentações posteriores, e as seguintes cláusulas:

**CONSIDERANDO** o E-mail (SEI nº 1742612), que solicita a alteração do representante legal da Radioweb, no Distrito Federal.

Em face do exposto, a correta redação é a que segue:

Onde se lê:

Empresa **AGENCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES**, inscrita no CNPJ sob nº 07.402.383/0001-73 e no Estado/Distrito Federal sob nº 07.468.589/001-92, estabelecida no SHS Quadra 06 Bloco C – Complexo Empresarial Brasil XXI. Sala 220 A 223 - Brasília/DF – CEP 70.316-109, representada neste ato pelo seu **Sócio Diretor, Sr. Geanoni Mousquer Peixoto**, inscrito no CPF sob o nº **380.113.950-68** e Identidade **2953124 SSP/SC**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA...

Leia-se:

Empresa **AGENCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE**

**SIMPLES**, inscrita no CNPJ sob nº 07.402.383/0001-73 e no Estado/Distrito Federal sob nº 07.468.589/001-92, estabelecida no SHS Quadra 06 Bloco C – Complexo Empresarial Brasil XXI. Sala 220 A 223 - Brasília/DF – CEP 70.316-109, representada neste ato pelo seu **Sócio Gerente, Paulo Gilvane do Amaral Borges**, inscrito no **CPF sob o nº 396.073.560-04** e **Identidade 4025851521 SSP/RS**, doravante denominada simplesmente CONTRATADA...

**CONTRATANTE:**

**CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO**

Adm. Leonardo José Macedo

Presidente – CRA-CE nº08277

CPF nº 246.015.433-04

**CONTRATADA:**

**AGENCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES**

Paulo Gilvane do Amaral Borges

Sócio Gerente

CPF nº 396.073.560-04

**FISCAL:**

Herson Tiago Vale de Freitas

**TESTEMUNHAS:**

Adm. Francisco Almeida Costa

Diretor Administrativo e Financeiro

CRA-TO nº 1463

Adm. Mauro dos Santos Leonidas

Diretor de Comunicação e Marketing

CRA-PA nº 3127



Documento assinado eletronicamente por **Herson Tiago Vale de Freitas, Coordenador(a) de Comunicação e Marketing**, em 23/01/2023, às 17:45, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Almeida Costa, Diretor(a)**, em 24/01/2023, às 11:33, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Gilvane do Amaral Borges, Usuário Externo**, em 26/01/2023, às 15:59, conforme horário oficial de Brasília.

---



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Leonardo José Macedo, Presidente**, em 30/01/2023, às 18:52, conforme horário oficial de Brasília.

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1742646** e o código CRC **1AC8B3F2**.

---

**Referência:** Processo nº 476900.004562/2022-42

SEI nº 1742646

**Data de Envio:**

23/01/2023 14:49:03

**De:**

CFA/Seção de Contratos <contratos@cfa.org.br>

**Para:**

natalia@agenciaradioweb.com.br

**Assunto:**

Cadastro no SEI

**Mensagem:**

Boa tarde!

A partir de 2016, os processos no CFA passaram a ser eletrônicos, sendo utilizado o Sistema Eletrônico de Informações - SEI. A assinatura do contrato será por este sistema.

Para isso, pedimos que siga as orientações abaixo para concluirmos o processo de contratação:

- 1) Acesse o link a seguir para seu cadastramento no Sistema SEI: <https://sei.cfa.org.br/externo>;
- 2) Guarde bem o login e senha pois serão suas credenciais para assinatura do apostilamento;
- 3) Ao concluir o cadastro, encaminhe-nos mensagem eletrônica informando o número do processo 476900.004562/2022-42 para liberação de seu acesso a ele;
- 4) Assim que concluir o processo você receberá um e-mail confirmando o cadastro e requerendo alguns documentos que, no seu caso, não precisam ser encaminhados, pois toda a documentação necessária já nos foi enviada no processo licitatório.

Após esse trâmite, encaminharemos instruções de acesso ao Apostilamento para firmar assinatura.

Havendo qualquer dúvida, contate-nos.

Atenciosamente,

Ana Carolina - Chefe da Seção de Compras

Seção de Compras

Conselho Federal de Administração  
Câmara Administração e Finanças  
radioADM.org.br | 24 horas de informação e música  
www.cfa.org.br  
facebook.com/cfaadm  
(61) 3218-1833// 3218-1813

INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ nº 05.540.725/0001-96. OBJETO: Prorrogação de vigência, de 25/2/2023 a 24/2/2024, e reajuste contratual. BASE LEGAL: Arts. 40, XI, 55, III e 57, IV da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 13/2/2023. Assinado por: Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, Dr. Ciro José de Andrade Arapiraca e pela Sra. Andreia Glicemia Alves Cesar Nabuco.

PA 0006415-91.2022.4.01.8009. Segundo Termo Aditivo (17470594) ao Contrato 16/2021. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso - CNPJ nº 05.437.178/0001-18. CONTRATADA: W. A. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA - EPP - CNPJ nº 05.540.725/0001-96. OBJETO: Prorrogação de vigência, de 25/2/2023 a 24/2/2024, e reajuste contratual. BASE LEGAL: Arts. 40, XI, 55, III e 57, IV da Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 13/2/2023. Assinado por: Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso, Dr. Ciro José de Andrade Arapiraca e pela Sra. Andreia Glicemia Alves Cesar Nabuco.

### SEÇÃO JUDICIÁRIA EM TOCANTINS DIRETORIA DO FORO SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE Contrato Nº 10/2022. PROCESSO: 0000941-27.2022.4.01.8014. CONTRATANTE: Justiça Federal de Primeiro Grau - Seção Judiciária do Tocantins. CONTRATADA: Ipê Soluções e Engenharia Ltda; CNPJ nº 09.593.842/0001-79. OBJETO: Execução serviços de engenharia para prestação de Serviço de Engenharia para execução de Reforma para Readequação do Centro de Processamento de Dados (CPD) do prédio da Subseção Judiciária de Gurupi-TO, com fornecimento de mão de obra, materiais e ferramentas. VIGÊNCIA: 150 dias corridos com previsão para término em 22/04/2023. VALOR DO CONTRATO: R\$95.742,65. NOTA DE EMPENHO: Nota de Empenho nº 2022NE000259, no; FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores modificações. DATA DE ASSINATURA: 23/11/2022. SIGNATÁRIOS: Ricardo Antonio Nogueira Pereira, Diretor da Secretaria Administrativa - pela Contratante e João Vinicius Bandeira Miranda, Representante Legal - pela Contratada.

#### 2ª REGIÃO

### SEÇÃO JUDICIÁRIA NO ESPÍRITO SANTO

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Quinto Aditamento ao Contrato Administrativo 04/2020. Processo JFES-EOF-2019/00305. Objeto: Prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses. Contratante: JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESPÍRITO SANTO - CNPJ 05.424.467/0001-82. Contratada: DEX EXTINTORES LTDA - EPP, CNPJ nº 27.543.735/0001-18. Fundamentação legal: Artigo 57, II da Lei n. 8.666/93. Valor Global Anual: R\$ 13.100,47. Programa de Trabalho: 168312. Elemento de Despesa: 339039-17. Nota de Empenho: 18 de 11/01/2023. Data de Assinatura: 13/02/2023. Vigência: A partir da data de assinatura. Signatários: MM. Fernando Cesar Baptista de Mattos, Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante, e Arlete de Angeli, pela Contratada.

#### 4ª REGIÃO

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO PARANÁ

#### EXTRATO DE CONTRATO

P.A.: 0005546-65.2022.4.04.8003. Espécie: Contrato nº 011/23. CONTRATANTE: Justiça Federal de 1º Grau no Paraná. CONTRATADA: VACINEMAI CLÍNICA DE VACINAÇÃO LTDA. OBJETO: Fornecimento e aplicação de vacinas antigripais na Subseção Judiciária de Curitiba e nas Subseções Judiciárias localizadas no Litoral e Interior do Paraná para o ano de 2023. BASE LEGAL: Lei 8.666/93 e 10.520/02. ORIGEM: PE nº 006/23. CLASS. ORÇ: PT 02.301.0033.2004.0001; ELEMENTO DE DESPESA 3390.39.50; NOTA DE EMPENHO 2023NE313, de 13/02/2023. VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 351.735,00. VIG: 12 meses a partir da data de assinatura ou até o adimplemento recíproco das obrigações, se anterior. ASS: 15/02/2023.

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

P.A.: 0001301-11.2022.4.04.8003. Espécie: Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 010/22, de prestação de serviços de ajardinamento na sede da Subseção Judiciária de Londrina. Contratante: Justiça Federal de 1º Grau - SJPR. Contratada: Arenito Conservação Patrimonial Eireli. Objeto: Prorrogar a vigência do referido contrato por mais 24 (vinte e quatro) meses, a partir de 25/02/23. Base legal: art. 57, II, da Lei 8.666/93. PT: 02.061.0033.4257.0001. E.D: 3390.39.79. NE: 2023/171. Valor total: R\$ 76.629,84. Ass:15/02/23.

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO GRANDE DO SUL

#### AVISO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 6/2023 - UASG 90020

Nº Processo: 0000277-17.2023.4. Objeto: Registro de Preços de Materiais de Limpeza e Higiene.. Total de Itens Licitados: 4. Edital: 16/02/2023 das 13h00 às 17h59. Endereço: Rua Otávio Francisco Caruso da Rocha, 600, Praia de Belas - Porto Alegre/RS ou <https://www.gov.br/compras/edital/90020-5-00006-2023>. Entrega das Propostas: a partir de 16/02/2023 às 13h00 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Abertura das Propostas: 03/03/2023 às 13h30 no site [www.gov.br/compras](http://www.gov.br/compras). Informações Gerais: INFORMAÇÕES/CÓPIAS EDITAL: no endereço acima mencionado ou através da Internet nos sites <http://www.trf4.jus.br> e <http://www.comprasnet.gov.br>. Maiores informações por intermédio do endereço eletrônico [licitacao@jfrs.jus.br](mailto:licitacao@jfrs.jus.br) e dos telefones (51) 3214-9016 ou 9022, das 13 às 18 horas..

ISABEL REGINA CHIES  
Diretora da Divisão de Apoio Administrativo E.e.

(SIASGnet - 15/02/2023) 90020-00001-2023NE999999

#### 5ª REGIÃO

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DE ALAGOAS

#### EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PA Nº 00807-11.2019.4.05.7200. Espécie: Terceiro Termo Aditivo ao CONTRATO Nº 10/2020-JF/AL. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2019. CONTRATADA: ALESSANDRO SIQUEIRA SANTOS-ME-A2 SAÚDE AMBIENTAL. CNPJ: 12.839.383/0001-75. OBJETO: O presente termo aditivo tem por objeto a prorrogação, por mais 12 (doze) meses, da vigência do Contrato nº 10/2020, cujo objeto, por sua vez, é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de desinsetização, descupinização e desratização a serem prestados na sede desta seção Judiciária em Alagoas e suas Subseções Judiciárias de Arapiraca, União dos Palmares e Santana do Ipanema, conforme as especificações descritas no ANEXO I, do Edital do Pregão Eletrônico nº 18/2019-JF/AL. FINALIDADE DO ADITIVO: prorrogação por mais 12 (doze) meses da vigência do contrato, compreendendo o período de 27/02/2023 a 27/02/2024. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93. SIGNATÁRIOS: André Luís Maia Tobias Granja - Juiz Federal Diretor do Foro, pela Contratante; Alexandre de Siqueira Santos, pela Contratada.

### SEÇÃO JUDICIÁRIA DO CEARÁ SECRETARIA ADMINISTRATIVA

#### EXTRATOS DE CONTRATOS

Espécie: Contrato nº 14/2023; Processo: 5551-08.2022.4.05.7600; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Acqua Rios Indústria e Comércio de Água Ltda; Objeto: fornecimento de água mineral não gasosa para abastecimento da Seção Judiciária do Ceará, no Município de Fortaleza-Ce, no decorrer do ano de 2023; Vigência: até o dia 31/12/2023, a partir da data da assinatura; Data Ass.: 14/02/2023; Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 54/2022 e Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002; Valor do garrafão de 20 litros: R\$ 5,94; Programa de Trabalho: 02.061.0033.4257.0001 Elemento de Despesa: 3390.30; Nota de Empenho 2023NE000101, de 02/02/2023, no valor estimado de R\$ 49.896,00; Signatários: Pela Contratante, Sra. Raquel Rolim Pereira Galvão de Melo, Diretora da Secretaria Administrativa, e pela Contratada, Sra. Priscila Fragoço Aguiar, Representante Legal.

Espécie: Contrato nº 15/2023; Processo: 5551-08.2022.4.05.7600; Contratante: Justiça Federal no Ceará; Contratada: Acqua Rios Indústria e Comércio de Água Ltda; Objeto: fornecimento de água mineral não gasosa para abastecimento da Subseção Judiciária de Maracanaú-Ce, no decorrer do ano de 2023; Vigência: até o dia 31/12/2023, a partir da data da assinatura; Data Ass.: 14/02/2023; Fundamentação Legal: Pregão Eletrônico nº 54/2022 e Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002; Valor do garrafão de 20 litros: R\$ 5,99; Programa de Trabalho: 02.061.0033.4257.0001 Elemento de Despesa: 3390.30; Nota de Empenho 2023NE000102, de 03/02/2023, no valor estimado de R\$ 1.797,00; Signatários: Pela Contratante, Sra. Raquel Rolim Pereira Galvão de Melo, Diretora da Secretaria Administrativa, e pela Contratada, Sra. Priscila Fragoço Aguiar, Representante Legal.

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Diante da tentativa fracassada de notificação da empresa C E A DA ASSUNCAO, CNPJ: 40.198.181/0001-27, pelos Correios, resolve, com base no disposto no PA SEI 0003117-46.2022.4.05.7600, notificar a empresa citada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, para apresentar Defesa Prévia em um processo de apuração e possível aplicação de penalidade no Pregão 05/2021, realizado por este órgão. Informo, ainda, que vistas aos autos do processo de apuração de penalidade poderão ser disponibilizados através do e-mail [licitacoes.nufip@jfce.jus.br](mailto:licitacoes.nufip@jfce.jus.br), ou pelo telefone (85) 3521-2625.

Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2023.  
GEOVANI COSTA BEZERRA  
Supervisor da Seção de Licitações

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Diante da tentativa fracassada de notificação da empresa M3K COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA, CNPJ: 36.322.810/0001-01, pelos Correios, resolve, com base no disposto no PA SEI 3052-51.2022.4.05.7600, notificar a empresa citada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, para apresentar Defesa Prévia em um processo de apuração e possível aplicação de penalidade no Pregão 14/2020, realizado por este órgão. Informo, ainda, que vistas aos autos do processo de apuração de penalidade poderão ser disponibilizados através do e-mail [licitacoes.nufip@jfce.jus.br](mailto:licitacoes.nufip@jfce.jus.br), ou pelo telefone (85) 3521-2625.

Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2023.  
GEOVANI COSTA BEZERRA  
Supervisor da Seção de Licitações

#### EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

Diante da tentativa fracassada de notificação da empresa TOTAL CLEAN INDUSTRIA QUIMICA EIRELI, CNPJ: 17.754.123/0001-10, pelos Correios, resolve, com base no disposto no PA SEI 3119-16.2022.4.05.7600, notificar a empresa citada para, no prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data de publicação deste edital, para apresentar Defesa Prévia em um processo de apuração e possível aplicação de penalidade no Pregão 05/2021, realizado por este órgão. Informo, ainda, que vistas aos autos do processo de apuração de penalidade poderão ser disponibilizados através do e-mail [licitacoes.nufip@jfce.jus.br](mailto:licitacoes.nufip@jfce.jus.br), ou pelo telefone (85) 3521-2625.

Fortaleza-CE, 15 de fevereiro de 2023.  
GEOVANI COSTA BEZERRA  
Supervisor da Seção de Licitações

### Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

#### CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 1/2023 - SEI nº 1720631. Contratante: Conselho Federal de Administração e a empresa: VIVA - GRAFICA E EDITORA LTDA. Objeto: contratação de uma empresa gráfica para fotolitagem e impressão de unidades de cada uma das 3 obras, no quantitativo mínimo de 1.000 (um mil) exemplares por publicação. Valor: o R\$ 40.880,00 (quarenta mil oitocentos e oitenta reais) ao ano. Prazo de validade: 6 (seis) meses a partir da assinatura. Data da Assinatura: 11/01/2023. Fundamento Legal: Leis nº 14.133/21, nº 10.520/2002, nº 10.192/2001 e nos Decretos nº 10.024/2019, nº 2.271/1997, e subsidiariamente nos Decretos nº 3.555/ 2000, nº 3.784/ 2001.

#### EXTRATO DE APOSTILAMENTO

Nº do Processo: 476900.004562/2022-42; Espécie: Termo de Apostilamento nº 1/2023, que entre si celebram o Conselho Federal de Administração e a empresa AGENCIA RADIOWEB DF PRODUÇÃO JORNALÍSTICA SOCIEDADE SIMPLES - CNPJ nº 07.402.383/0001-73. Objeto: alteração do representante legal da Radioweb representada neste ato pelo seu Sócio Gerente, Paulo Gilvane do Amaral Borges, inscrito no CPF sob o nº 396.073.560-04 e Identidade 4025851521 SSP/RS, requeira-se as devidas alterações, para atender as necessidades do Conselho Federal de Administração, ficando ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Aditivo de Contrato CFA-SCONT (SEI nº 1687242) desde que não contrariem o presente termo, vigência a partir da data de assinatura do termo de apostilamento em 30/01/2023.

#### CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA

#### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 7/2023, assinado em 01/02/2023; firmado com a empresa Tocco Tecnologia em Sistemas Ltda; Objeto: prestação de serviços de assessoria em gestão estratégica analítica, serviços de ideação, desenvolvimento e modernização de produtos de dados, alfabetização de dados e fornecimento de tecnologia para transformação digital com foco em inteligência analítica de dados "Data & Analytics", mediante subscrição de software de business intelligence/analytics, subscrição de software de auto-serviço (self service); Vigência de 24 (vinte e quatro) meses; Valor global estimado deste contrato é de R\$ 2.085.000,00; Nota de empenho 239 e 240/2023; Processo SEI Nº 00.000764/2023-08.



Seção de Contabilidade

Setor de Autarquias Sul - Quadra 01 - Bloco L Edifício CFA - Bairro Asa Sul - Brasília-DF - CEP 70070-932

Telefone: (61) 3218-1816 - www.cfa.org.br

<b>CFA</b> 34.061.135/0001-89	<b>Nota de empenho</b>  175	<b>Exercício</b>  2023
<b>Número:</b> 175 <b>Tipo:</b> Estimativo	<b>Processo:</b> 4562/2022-42 <b>Modalidade Contratada:</b> Outros	<b>Emissão:</b> 23/02/2023
<b>Elemento de Despesa:</b> 6.2.2.1.1.01.04.04.076 - Web Rádio ADM		
<b>Favorecido</b> Nome: AGÊNCIA RADIOWEB D.F. PROD. JORNALISTICA EM AUDIO S/S LTDA Endereço: ST HOTELEIRO SUL S/N QUADRA Nº 06 CONJ. A BLOCO C SALAS 220/223 Bairro: ASA SUL Cidade/UF: Brasília / DF CEP: 70316109 Telefone: Inscrição Municipal: RG/Inscrição Estadual: 0746858900192		
<b>CNPJ/CPF</b> 07.402.383/0001-73	<b>Dados Bancários</b> Banco: Conta: Agência:	
<b>Valor:</b> 150.000,00 Cento e Cinquenta Mil Reais		
<b>Histórico:</b> VALOR EMPENHADO EM FAVOR DA EMPRESA AGÊNCIA RADIOWEB D.F. PROD. JORNALISTICA EM AUDIO S/S LTDA, POR ESTIMATIVO, REF. PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO DE CONTEÚDOS EM ÁUDIO PARA O PORTAL NA INTERNET DO CONSELHO FEDERAL DE ADMINISTRAÇÃO – CFA INCLUINDO HOSPEDAGEM, DISTRIBUIÇÃO, MONITORAMENTO E TRANSMISSÃO DE CONTEÚDOS EM ÁUDIO DESENVOLVIDOS A PARTIR DA ATUAÇÃO DA CÂMARA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO CFA, VALOR MENSAL DE 39.435,92, CONFORME ADITIVO CONTRATUAL CFA-SCONT (1687242) - PROCESSO SEI 476900.004562/2022-42.		
<b>Saldo Anterior</b>  443.497,05	<b>Valor do Empenho</b>  150.000,00	<b>Saldo Atual da Conta</b>  293.497,05

 Evite imprimir. Colabore com o meio ambiente.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Francisco Almeida Costa, Diretor(a)**, em 24/02/2023, às 09:26, conforme horário oficial de Brasília.



Documento assinado eletronicamente por **Adm. Leonardo José Macedo, Presidente**, em 24/02/2023, às 12:52, conforme horário oficial de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [sei.cfa.org.br/conferir](http://sei.cfa.org.br/conferir), informando o código verificador **1800085** e o código CRC **B7875DD3**.

---

**Referência:** Processo nº 476900.004562/2022-42

SEI nº 1800085